Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 29 de março de 2014 - nº 1580 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 36 páginas

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos e convidamos a população a participar da Audiência Pública referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, a ser realizada no dia 16/04/2014, às 15:00 horas, no Fórum da Cidadania, situado à Avenida Nove de Julho nº 185 – Centro, Atibaia/SP.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 20 de março de 2014.
Márcia Helena Ruttul Aguirra
Secretária de Planejamento e Finanças

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, dessa Prefeitura, a seguinte licitação:

PROCESSO Nº 11.628/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de cama, mesa e banho (Travesseiros e Colchões), destinados à defesa civil e Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 16/04/14 às 08h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 16/04/14 às 08h30.

PROCESSO Nº 11.284/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/14

Objeto Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização (lixeiras de reciclagem), destinadas às unidades escolares da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 16/04/14 às 08h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 16/04/14 às 08h30. O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites: *www.atibaia.sp.gov.br* e *www.bbmnet.com.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 25 de março de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

ROCESSO Nº 10.665/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (Lista 06/14), destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 15/04/14 às 08h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 15/04/14 às 08h30.

PROCESSO Nº 10.668/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/14

Objeto Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (Lista 05/14), destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 15/04/14 às 13h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 15/04/14 às 13h30.

PROCESSO Nº 10.843/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/14

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bobinas térmicas e papel bobina (bico de pato), destinados as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 17/04/14 às 13h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 17/04/14 às 13h30. O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites: *www.atibaia.sp.gov.br* e *www.bbmnet.com.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

PROCESSO Nº 10.666/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/14

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de alimentação (tipo marmitex), destinados à Secretaria de Agropecuária e Abastecimento e as demais Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14 h do dia 16 de abril de 2.014, na Sala de Licitações, situada à R São Vicente de Paula, 17, Salas 03 e 04, Centro, Atibaia/SP.

PROCESSO Nº 10.497/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ferramentas, materiais para manutenção de bens imóveis, elétricos e eletrônicos, aparelhos e utensílios domésticos, mobiliário geral, destinados aos diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 09 h do dia 17 de abril de 2.014, na Sala de Licitações, situada à R São Vicente de Paula, 17, Salas 03 e 04, Centro, Atibaia/SP. O edital na íntegra está disponível no site *www.atibaia.sp.gov.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

PROCESSO Nº 10.495/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas, para melhora na qualidade de vida dos pacientes portadores de AIDS e tuberculose, aderentes ao tratamento e em situação de risco social, atendidos pela Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 09 h do dia 15 de abril de 2.014, na Sala de Licitações, situada à R São Vicente de Paula, 17, Salas 03 e 04, Centro, Atibaia/SP. O edital na íntegra está disponível no site *www.atibaia.sp.gov.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 26 de março de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº 10.500/14
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/14

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, em prédios próprios, locados e/ou conveniados, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada. Entrega e abertura dos envelopes: às 9 h do dia 30 de abril de 2.014, na Sala de Licitações, à Rua São Vicente de Paula, 17, Salas 03/04, Centro, Atibaia/SP. O edital poderá ser adquirido no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, 252, sala B, Centro, nos dias úteis, das 10 h às 16 h, ou sem ônus via internet através do site *www.atibaia.sp.gov.br*. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento no valor

Poder Executivo

de R$ 100,00 (cem reais), deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, nos dias úteis das 9 h às 12 h e das 13 h às 16 h. Os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site *www.atibaia.sp.gov.br*. A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone 11 4414-5445, Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 27 de março de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

Aviso de Rerratificação, Consolidação e Nova Data

PROCESSO Nº 42.331/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/14

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de Cesta Básica, destinada ao uso do Fundo Social de Solidariedade, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata 068/14, Rerratifica, consolida e redesigna nova data para a Recebimento de propostas iniciais até: 16/04/14 às 13h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 16/04/14 ÀS 13h30. A Ata juntamente ao Edital consolidado está disponível aos interessados via internet através dos sites *www.atibaia.sp.gov.br* e *www.bbmnet.com.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 25 de março de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº 41.315/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de dieta, Lista 23/13, destinado ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata 063/14, rerratifica, consolida e redesigna nova data para a recebimento de propostas iniciais até: 11/04/14 às 08h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 11/04/14 às 08h30. A Ata juntamente o Edital consolidado estará disponível aos interessados via internet através dos sites *www.atibaia.sp.gov.br* e *www.bbmnet.com.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 26 de março de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

Aviso de Retificação do Edital

PROCESSO Nº 369/14
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/14

Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra de pavimentação de ruas do Jardim Cerejeiras, conforme contrato de repasse Nº 772075/2012, Ministério das Cidades. Processo Nº 0388.767-61/2012, compreendendo as Ruas Casimiro de Abreu, Machado de Assis, Marconi, Monteiro Lobato e Sergipe, Atibaia-SP. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata Nº 075/14 resolve retificar o Edital. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site *www.atibaia.sp.gov.br*. Demais informações: Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2210.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 26 de março de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

Aviso de Abertura de Proposta

PROCESSO Nº 10.100/12
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/14

Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção do Centro de Referência da Educação, Fase II, Atibaia-SP. Tornamos público que fica designado o dia 01 de Abril de 2014, às 14 h, na Sala de Licitações à R São Vicente de Paula, 17 salas 03 e 04, Centro, Atibaia/SP, para a abertura dos envelopes propostas de preços das empresas habilitadas à presente licitação: Alfalix Ambiental Eireli, Branco Engenharia e Construções Ltda, Congresil Engenharia Ltda, Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda, Construcosta Engenharia e Construtora Ltda EPP, Construtora Garcia e Saltori Gate Ltda EPP, Construtora Roy Ltda, Imprej Engenharia Ltda, Sottenpi Engenharia Ltda e os envelopes de proposta de preços das empresas Mapa Construtora e Empreendimentos Ltda, Romme Construtora Ltda, Luna Coelho Construtora e Incorporadora Eireli EPP, inabilitada à presente licitação, encontram-se para retirada no Departamento de Suprimentos, R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica.

PROCESSO Nº 45.605/13
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/14

Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção do Centro de Desenvolvimento do Turismo, Fase II, na Estrada Municipal, S/N, Bairro da Usina, Atibaia/SP. Tornamos público que, de acordo com a Ata Nº 078/14, a CPL decide em habilitar as empresas Congresil Engenharia Ltda, Construcosta Engenharia e Construtora Ltda EPP, Mapa Construtora e Empreendimentos Ltda e TD Construções, Redes e Instalações de Gás Ltda, por terem cumprido com todas as exigências do edital e inabilitar as empresas: Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda por ter descumprido o item 6.4.3 "d" do Edital, Construtora Terruel Ltda por ter descumprido o item 6.4.3 "d" do Edital, Senal Construções e Comércio Ltda EPP por ter descumprido o item 6.4.3 c.c 6.4.3.1 e 6.4.4 do Edital e Senopav Construções e Comércio Ltda EPP por ter descumprido o item 6.4.3 "d" do Edital. Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: *www.atibaia.sp.gov.br*.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 28 de março de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

Aviso de Julgamento

PROCESSO Nº 2.760/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/14

Interessado: Gabinete, Controle Interno. Despacho: Emerge do e-mail de fls. 341/342, recebido como recurso, o mero inconformismo da empresa Formoso & Rosa Ltda. com a decisão de fls. 337 que, nos termos da legislação específica, revogou a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 008/2014. A revogação do certame licitatório, antes de sua homologação, insere-se no juízo de conveniência e oportunidade da administração pública, pautado no interesse público e com respaldo no artigo 49 da lei de regência. Ante ao exposto, conheço do recurso da empresa Formoso & Rosa Ltda, apresentado tempestivamente, para no mérito negar provimento, mantendo inalterada a decisão de revogação do processo licitatório, inclusive por inexistência de fato novo a justificar a despesa pública. Restitua-se os autos ao Departamento de Suprimentos da Secretaria de Administração. Atibaia, 26 de março de 2.014.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Poder Executivo

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 28 de março de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

Aviso de Exclusão

PROCESSO Nº 8.827/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de freezer, calculadora de mesa com bobina, aparelho de telefone, DVD player, lavadora de roupas, liquidificador tipo doméstico, aparelho de som, batedeira doméstica, cortador de frios, forno a gás e relógio de parede, destinados às diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata Nº 077/14, excluí os lotes 11 e 12 do edital. As demais condições do Edital permanecem inalteradas. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível nos sites *www.atibaia.sp.gov.br* e *www.bbmnet.com.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 27 de março de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

Aviso de Esclarecimento

PROCESSO N° 40.765/13
TOMADA DE PREÇOS N° 010/14

Objeto: Prestação de serviço de consultoria no Projeto "Atibaia Município Sustentável", destinado ao uso da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata Nº 073/14 decide esclarecer dúvidas suscitadas por empresas interessadas na presente licitação, notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site *www.atibaia.sp.gov.br*. Demais informações: Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2210.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 25 de março de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 6.083/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/14

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa para eventual prestação de serviço de limpeza em prédios públicos das UBS, da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, homologo o Pregão Presencial Nº 021/14, referente ao objeto em epígrafe, à empresa Execução Construção e Terceirização Ltda, o lote 01 no valor global de R$ 960.360,00 (novecentos e sessenta mil, trezentos e sessenta reais) sendo os valores unitários: 01 (R$ 8,15); 02 (R$ 6,74) e 03 (R$ 5,24). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de contratos, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 25 dias do mês de março de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 25 de março de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº 7.343/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/14

Interessado: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de entulho de construção civil reciclado e usinado, destinado à Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, homologo o Pregão Presencial Nº 026/14, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, ofertado pela empresa adjudicatária A Facio Ferro & Cia Ltda ME, o item 01 (R$ 24,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais; 2. À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Infraestrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 26 dias do mês de março de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 28 de março de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

DEFESA PRÉVIA

PROCESSO Nº 26.860/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, Lista 13/13, destinados ao uso dos Pacientes usuários da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Notificação. Conforme constante dos autos a empresa Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, detentora da Ata de Registro de Preços Nº 422/13, não está cumprindo as obrigações assumidas na aludida Ata, ensejando reclamações por parte da Secretaria requisitante. Considerando que, Emitida a AF (Autorização de Fornecimento) Nº 141/14, para aquisição de medicamentos com prazo de entrega de 10 (dez) dias, após seu recebimento, deixou a empresa de atender o prazo determinado; Considerando a reincidência da ora contratada, haja vista constar neste Departamento, várias notificações anteriores relativas a atrasos nas entregas; Considerando que, além da inadimplência, a empresa permanece silente acerca dos fatos, gerando transtornos a Secretaria solicitante, visto a urgência do objeto, por se tratar de medicamentos destinados ao uso dos pacientes usuários da Secretaria Municipal de Saúde; E para que sejam apuradas eventuais responsabilidades administrativas da empresa fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta que se dará no dia 29/03/14 (sábado) no Diário Oficial do Estado e Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, para que V.Sª apresente defesa prévia acerca do exposto, podendo ser aplicada à empresa as sanções previstas no edital do processo e pregão em referência, com fundamento na Lei Nº 10.520/02 (Lei do Pregão), subsidiada pela Lei Nº 8.666/93. Sendo-lhe franqueada vista aos autos nesta repartição.

PROCESSO Nº 26.860/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, Lista 13/13, destinados ao uso dos Pacientes usuários da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Notificação. Conforme constante dos autos a empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, detentora da

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços Nº 418/13, não está cumprindo as obrigações assumidas na aludida Ata, ensejando reclamações por parte da Secretaria requisitante. Considerando que, Emitida a AF (Autorização de Fornecimento) Nº 768/14, para aquisição de medicamentos com prazo de entrega de 10 (dez) dias, após seu recebimento, deixou a empresa de atender o prazo determinado; Considerando a reincidência da ora contratada, haja vista constar neste Departamento, várias notificações anteriores relativas a atrasos nas entregas; Considerando que, além da inadimplência, a empresa permanece silente acerca dos fatos, gerando transtornos a Secretaria solicitante, visto a urgência do objeto, por se tratar de medicamentos destinados ao uso dos pacientes usuários da Secretaria Municipal de Saúde; E para que sejam apuradas eventuais responsabilidades administrativas da empresa fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta que se dará no dia 29/03/14 (sábado) no Diário Oficial do Estado e Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, para que V.Sª apresente defesa prévia acerca do exposto, podendo ser aplicada à empresa as sanções previstas no edital do processo e pregão em referência, com fundamento na Lei Nº 10.520/02 (Lei do Pregão), subsidiada pela Lei Nº 8.666/93. Sendo-lhe franqueada vista aos autos nesta repartição.

PROCESSO Nº 25.347/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos, Lista 12/13, destinados ao uso dos dispensários da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Notificação. Conforme constante dos autos a empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, detentora da Ata de Registro de Preços Nº 409/13, não está cumprindo as obrigações assumidas na aludida Ata, ensejando reclamações por parte da Secretaria requisitante. Considerando que, Emitida a AF (Autorização de Fornecimento) Nº 546/2014, para aquisição de medicamentos com prazo de entrega de 10 (dez) dias, após seu recebimento, deixou a empresa de atender o prazo determinado; Considerando a reincidência da ora contratada, haja vista constar neste Departamento, várias notificações anteriores relativas a atrasos nas entregas; Considerando que, além da inadimplência, a empresa permanece silente acerca dos fatos, gerando transtornos a Secretaria solicitante, visto a urgência do objeto, por se tratar de medicamentos destinados ao uso dos dispensários da Secretaria Municipal de Saúde; E para que sejam apuradas eventuais responsabilidades administrativas da empresa fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta que se dará no dia 29/03/14 (sábado) no Diário Oficial do Estado e Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, para que V.Sª apresente defesa prévia acerca do exposto, podendo ser aplicada à empresa as sanções previstas no edital do processo e pregão em referência, com fundamento na Lei Nº 10.520/02 (Lei do Pregão), subsidiada pela Lei Nº 8.666/93. Sendo-lhe franqueada vista aos autos nesta repartição.

PROCESSO Nº 5.291/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 09/13, destinados ao uso dos Dispensários Municipais, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Notificação. Conforme constante dos autos a empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., detentora da Ata de Registro de Preços Nº 119/13, não está cumprindo as obrigações assumidas na aludida Ata, ensejando reclamações por parte da Secretaria requisitante. Considerando que, Emitida a AF (Autorização de Fornecimento) Nº 548/14, para aquisição de medicamentos com prazo de entrega de 10 (dez) dias, após seu recebimento, deixou a empresa de atender o prazo determinado; Considerando a reincidência da ora contratada, haja vista constar neste Departamento, várias notificações anteriores relativas a atrasos nas entregas; Considerando que, além da inadimplência, a empresa permanece silente acerca dos fatos, gerando transtornos a Secretaria solicitante, visto a urgência do objeto, por se tratar de medicamentos destinados ao uso dos dispensários da Secretaria Municipal de Saúde; E para que sejam apuradas eventuais responsabilidades administrativas da empresa fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta que se dará no dia 29/03/14 (sábado) no Diário Oficial do Estado e Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, para que V.Sª apresente defesa prévia acerca do exposto, podendo ser aplicada à empresa as sanções previstas no edital do processo e pregão em referência, com fundamento na Lei Nº 10.520/02 (Lei do Pregão), subsidiada pela Lei Nº 8.666/93. Sendo-lhe franqueada vista aos autos nesta repartição.

PROCESSO Nº 5.302/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos. lista 03/13, destinados ao uso dos dispensários municipais, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Notificação. Conforme constante dos autos a empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, detentora da Ata de Registro de Preços Nº 138/13, não está cumprindo as obrigações assumidas na aludida Ata, ensejando reclamações por parte da Secretaria requisitante. Considerando que, Emitida a AF (Autorização de Fornecimento) Nº 547/14, para aquisição de medicamentos com prazo de entrega de 10 (dez) dias, após seu recebimento, deixou a empresa de atender o prazo determinado; Considerando a reincidência da ora contratada, haja vista constar neste Departamento, várias notificações anteriores relativas a atrasos nas entregas; Considerando que, além da inadimplência, a empresa permanece silente acerca dos fatos, gerando transtornos a Secretaria solicitante, visto a urgência do objeto, por se tratar de medicamentos destinados ao uso dos dispensários da Secretaria Municipal de Saúde; E para que sejam apuradas eventuais responsabilidades administrativas da empresa fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta que se dará no dia 29/03/14 (sábado) no Diário Oficial do Estado e Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, para que V.Sª apresente defesa prévia acerca do exposto, podendo ser aplicada à empresa as sanções previstas no edital do processo e pregão em referência, com fundamento na Lei n.º 10.520/02 (Lei do Pregão), subsidiada pela Lei Nº 8.666/93. Sendo-lhe franqueada vista aos autos nesta repartição.

PROCESSO Nº 42.856/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, Lista 19/13, destinados ao uso das Farmácias, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Notificação. Conforme constante dos autos a empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, detentora da Ata de Registro de Preços Nº 057/14, não está cumprindo as obrigações assumidas na aludida Ata, ensejando reclamações por parte da Secretaria requisitante. Considerando que, Emitida a AF (Autorização de Fornecimento) Nº 661/14, para aquisição de medicamentos com prazo de entrega de 10 (dez) dias, após seu recebimento, deixou a empresa de atender o prazo determinado; Considerando a reincidência da ora contratada, haja vista constar neste Departamento, várias notificações anteriores relativas a atrasos nas entregas; Considerando que, além da inadimplência, a empresa permanece silente acerca dos fatos, gerando transtornos a Secretaria solicitante, visto a urgência do objeto, por se tratar de medicamentos destinados ao uso das farmácias da Secretaria Municipal de Saúde; E para que sejam apuradas eventuais responsabilidades administrativas da empresa fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta que se dará no dia 29/03/14 (sábado) no Diário Oficial do Estado e Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, para que V.Sª apresente defesa prévia acerca

Poder Executivo

do exposto, podendo ser aplicada à empresa as sanções previstas no edital do processo e pregão em referência, com fundamento na Lei Nº 10.520/02 (Lei do Pregão), subsidiada pela Lei Nº 8.666/93. Sendo-lhe franqueada vista aos autos nesta repartição.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 25 de março de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Processo Nº 41.964/13. Dispensa Nº 005/13. 3º Termo de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo Nº 110/13. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Centro de Atenção Integral Shangri-la Ltda. EPP. Objeto: Prorrogação de prazo. Valor: R$ 11.960,00. Vigência: 30 (trinta) dias. Assinatura: 21/02/14.

Processo Nº 03.850/11. Inexigibilidade Nº 02/11. 3º Termo de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo Nº 060/11. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Elevadores Atlas Schindler S/A. Objeto: Prorrogação de prazo. Valor: R$ 11.259,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 28/02/14.

Processo Nº 8.307/14. Termo de Contrato Administrativo Nº 032/14. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Elizabete Cristina de Oliveira. Objeto: Contratação de profissional especializado, na condição de pessoa física, para assessoria pedagógica e formação de professores e coordenadores de Educação Infantil, no período de março a novembro de 2014. Secretaria de Educação. Valor: R$ 7.950,00. Vigência: 12/03/14 a 30/11/14. Assinatura: 12/03/14.

Processo Nº 8.308/14. Termo de Contrato Administrativo Nº 033/14. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Rosa de Oliveira. Objeto: Contratação de profissional especializado, na condição de pessoa física, para capacitação de professores de 4º e 5º anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, no período de março a dezembro de 2014. Secretaria de Educação. Valor: R$ 7.990,00. Vigência: 12/03/14 a 31/12/14. Assinatura: 12/03/14.

Processo Nº 33.426/12. Pregão Presencial Nº 006/13. 2º Termo de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo Nº 013/13. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Starnet-hifi Telecomunicações Ltda ME. Objeto: Prorrogação de prazo. Valor: R$ 16.716,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 19/03/14.

Processo Nº 02.980/14. Inexigibilidade Nº 005/14. Termo de Contrato Administrativo Nº 037/14. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: LCR Comercial Campinas Ltda EPP. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de insumos para bomba de infusão com comodato do equipamento por 12 (doze) meses, com entregas parceladas, para uso do paciente Rodrigo Veloso, destinada ao uso da Secretaria da Saúde. Valor: R$ 7.200,00. Vigência: 20/03/14 a 19/03/15. Assinatura: 20/03/14.

Processo Nº 32.215/13. Termo de Contrato Administrativo Nº 038/14. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Yago Henrique Souza Pereira ME. Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para serviços de manutenção na EMEI Florêncio Pires de Camargo, localizada na Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, Atibaia/SP. Valor: R$ 11.835,40. Vigência: 02 meses. Assinatura: 20/03/14.

Processo Nº 05.414/12. Concorrência Publica Nº 003/12. 7º Termo de aditamento contratual ao Contrato Administrativo Nº 134/12. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: MAS Construções e Empreendimentos Ltda. Objeto: Aditamento de valor. Valor: R$ 530.859,71. Assinatura: 27/03/14.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 28 de março de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES

Empresa com registro cadastral aprovado

Processo: Nº 6.999/14. Assunto: Inscrição no cadastro geral de fornecedores Nº 4067. Interessado: Oralls Importação e Exportação Comercial Ltda ME. Julgamento: Ata Nº 049/14 de 27/03/14. Atibaia, aos 27 dias do mês de março de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

COMDECON – Comissão Municipal de Defesa do Consumidor

Atibaia, 26 de março de 2014

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante:DANIEL KODA DIAS
Reclamada: SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA
Processo Comdecon nº 35.193/2013
Notificamos o(a) Senhor(a) **DANIEL KODA DIAS** para comparecer na **COMDECON -**Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum sala 02), de segunda a Sexta feira, das 09:00 às 16:00 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.**
O não comparecimento no prazo de **15(quinze) dias corridos,** contados da publicação desta notificação acarretará no arquivamento do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon - Mat. 0532
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS E CIDADANIA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.° 03/14, para eventual aquisição de Ortopolifosfato de Sódio, que se dará no dia 10/04/2014 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 37,00 (trinta e sete reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 27 de março de 2014.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

RESOLUÇÃO Nº 04/2014
Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, por deliberação

Poder Executivo

de seus membros em Reunião Extraordinária realizada aos 27 dias do mês de março de 2014 na sala de reunião da Secretaria da Saúde.
Resolve:
1. Aprovar o PAVISA – Plano de Ação em Vigilância Sanitária;
2. Aprovar o Relatório Anual de Gestão alimentado através do Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão – SARGSUS, referente ao ano de 2013.

Atibaia, 27 de março de 2014

Maria Amélia Sakamiti Roda
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Processo nº 6.111/13

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nomeada pela Portaria nº 3.306-GP, de 29 de abril de 2.013, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal nº 5.505, de 25 de março de 2008, **torna público que através do Processo em epígrafe foi aplicada a pena de SUSPENSÃO DE 20 (VINTE) DIAS, ao servidor OSWALDO BARRETO NETO,** conforme Relatório Final acostado às fls. 628/646 dos autos supra, **homologado** pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, às fls. 649
Prefeitura da Estância de Atibaia, em 27 de março de 2.014.

Dra. Maria Valéria Líbera Colicigno
Presidente da CPPD
Portaria nº 3.306/13-GP

Proc. Nº 11.213/2013

D E C R E T O N° 7.277
de 26 de março de 2014

Nomeia em substituição e faz a inclusão de membros na Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança - PPAC -, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o PPAC é uma promoção da Fundação ABRINQ, de abrangência nacional;

Considerando que a inscrição da Prefeitura da Estância de Atibaia no PPAC foi uma proposta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando que o PPAC é aberto a todos os Municípios, se encontra na quinta versão e se refere ao período de 2013 a 2016;

Considerando que o PPAC representa um esforço persistente para levantamento de dados referentes aos programas, projetos, atividades e ações municipais voltadas à criança e ao adolescente;

Considerando que o PPAC enseja o estímulo ao diagnóstico das condições da infância e juventude no Município, tendo possibilitado a criação do Orçamento da Criança e do Adolescente – OCA em 2007;

Considerando que participar desse processo é reafirmar o propósito de contribuir para verificar as dinâmicas de mudanças na realidade infanto-juvenil ao longo da gestão;

Considerando que a participação dos membros nesse processo consiste em conhecimento e exame permanente dos dados levantados pelos servidores, em mapas próprios;

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados em substituição e faz a inclusão de membros na Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança, para a gestão 2013-2016, que passa a contar com a seguinte composição:

PODER PÚBLICO

PRESIDENTE

Elaine Christina Santa Donadio
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA

MEMBROS

Carlos Marcelo Pistoresi
COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA

Márcia Cherfen Zigaib
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Vilma Helena de Paiva Moraes
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Luciana Maria Alves Polydoro
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Alessandra Aparecida Oliveira Barbosa
SECRETARIA DE SAÚDE

Patrícia D' Oliveira
CONSELHO TUTELAR

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

Lucila Mary Hashimoto
ASSOCIAÇÃO CONSCIÊNCIA SOLIDÁRIA

Cristiane Marques Meressi
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CENTRO DE APOIO À CRIANÇA NINHO DE LUZ

Adriana Yuri Takahashi Inui
LAR DONA MARIQUINHA DO AMARAL

Beatriz Helena Boujadi
FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM

Thiago Gomes Rechi
ONG BRASIL DO FUTURO

Cecília de Siqueira Campos Hernandes
ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE

Idário Antiqueira
CASA DO PEQUENO TRABALHADOR

Art. 2º Os membros, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandato em continuidade com os demais, até o término da atual gestão 2013/2016, não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração ou ressarcimento, derivado de sua participação na presente Comissão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 de março de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de

Poder Executivo

Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 405/2014)

D E C R E T O N° 7.278
de 27 de março de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 796.950,00 (setecentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 796.950,00 (setecentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
300 Coordenadoria Especial de Contribuição de Melhoria
15.451.0008.1008 Estruturação do Plano de Contribuição de Melhoria
57 - 4.4.90.51.00.....R$ 796.950,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do superavit financeiro.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 27 de março de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
INTERINA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 11652/2014

D E C R E T O Nº 7.279
de 27 de março de 2014

*Declara de Utilidade Pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** amigável ou judicial, a área de terras sem benfeitorias, com 1.346,55m², a ser destacada de área maior, localizada no Bairro da Ponte, neste Município.*

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e artigo 5º, alínea "e", do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, amigável ou judicial, uma faixa de terras de 1.346,55m² (hum mil trezentos e quarenta e seis metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados) a ser destacada de área maior, localizada no Bairro da Ponte, neste Município, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 47.382, que consta pertencer a Kosho Hata e Mariko Hata, a saber:

MEMORIAL DESCRITIVO

Área de **1.346,55m²** a ser desapropriada de área maior, de propriedade de Kosho Hata e Mariko Hata, situada no Bairro da Ponte, perímetro urbano da cidade de Atibaia/SP, conforme matrícula nº 47.382, compreendida dentro das seguintes medidas, limites e confrontações: *"Inicia-se no ponto 01, cravado a 118,54m do cruzamento dos alinhamentos de testada das Av. São João e Rua Bragança Paulista, e a partir desse ponto segue pelo alinhamento de testada da Rua Bragança Paulista nas seguintes orientações: segue até o ponto 02, com azimute de 356º54'59" e distância de 35,46m; desse ponto deflete à direita e segue confrontando com a Gleba 01 do remanescente da matricula 47.382 nas seguintes orientações: até o ponto 03, em arco de 16,19m, com raio de 17,35m, segue até o ponto 04, com azimute de 86°41'54" e distancia de 24,06m; segue até o ponto 05, em arco de 26,72m, com raio de 42,50m, segue até o ponto 06, com azimute de 122°43'01" e distância de 7,03m; segue até o ponto 07, em arco de 19,19m, com raio de 14,20m; desse ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento de testada da Av. São João nas seguintes orientações: segue até o ponto 08, com azimute de 213°21'17" e distância de 38,78m, desse ponto deflete à direita e segue confrontando com a Gleba 02 do remanescente da matrícula 47.382 nas seguintes orientações: segue até o ponto 09, em arco de 19,15m, com raio de 13,92m, segue até o ponto 10, com azimute de 302°42'52" e distância de 6,91m; segue até o ponto 11, em arco de 17,29m, com raio de 27,50m, segue até o ponto 12 com azimute de 266°41'51" e distância de 24,17m; e segue finalmente até o ponto 01, em arco de 19,42m, com raio de 14,12m. O perímetro acima descrito encerra uma área de 1.346,55m² .*

Parágrafo único: A expropriação a que se refere o *caput* destina-se abertura de via para adequação do Sistema Viário.

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do art. 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º Não incidirão quaisquer tributos municipais sobre a transmissão da área, objeto deste Decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão as verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 27 de março de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Sérgio Orenstein Glória -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Alexandre Gonçalves Ramos -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -

Poder Executivo

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº405/2014

D E C R E T O N° 7.280
de 27 de março de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
101 Secretaria e Dependências Urbanismo e Meio Ambiente
15.451.0064.1098 Estruturação da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
684 – 4.4.90.51.00.....R$ 740.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do superavit financeiro.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 27 de março de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
INTERINA

- Sérgio Orenstein Glória -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 24.796/2013
D E C R E T O Nº 7.281
de 27 de março de 2014

Declara de Utilidade Pública, para fins de ***DESAPROPRIAÇÃO*** *amigável ou judicial, a área de terras sem benfeitorias, com* ***10.122,445 m²,*** *a ser destacada de área maior, localizada no Bairro da Cachoeira, neste Município.*

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e artigo 5º, alínea "e", do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, amigável ou judicial, uma faixa de terras de **10.122,445m²,** a ser destacada de área maior, localizada no Bairro da Cachoeira, zona rural, neste Município, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 14.919, que consta pertencer a Helena Oliveira Souza Ferro e Waldemar Ferro, a saber:

MEMORIAL DESCRITIVO

Área de **10.122,445m²** a ser desapropriada de área maior, de propriedade de Helena Oliveira Souza Ferro e Waldemar Ferro, situada no Bairro da Cachoeira, zona rural da cidade de Atibaia/SP, conforme matrícula nº 14.919, compreendida dentro das seguintes medidas, limites e confrontações: *"Começa no ponto 22, no alinhamento da Estrada Municipal Noé Ribeiro dos Santos, e na margem do ribeirão das Anhumas, segue medindo 144.66 m, margeando, subindo o ribeirão, confrontando com o imóvel de Hélio Vargas, matricula n° 76.585, até o ponto n° 22 A; segue a direita, abandonando o ribeirão, confrontando com o remanescente do imóvel de Helena Oliveira Souza Ferro e Waldemar Ferro, parte da matricula n° 14.919, medindo 84.98 com Azimute de 268°42'45", m, ate o ponto 22 B, na margem da estrada municipal Nito Feitor; segue a direita, margeando esta estrada, em direção a Atibaia, medindo 103.44 m ate o ponto 22 C, na margem da estrada e canto do muro; segue a direita, por muro, confrontando com o remanescente do imóvel de Helena Oliveira Souza Ferro e Waldemar Ferro, parte da matricula 14.919, com o medindo 19.86 m Azimute de 59°55'51", ate o ponto 22 D, segue a esquerda por alambrado, com a confrontação anterior, medindo 32.25m com o Azimute de 356°42'44", ate o ponto 22 E, na margem da estrada municipal Noé Ribeiro dos Santos; segue a direita, pelo alinhamento desta estrada, em direção ao bairro, medindo 55.79m com Azimute de 87°16'04", ate o ponto de inicio."*

Parágrafo único A expropriação a que se refere o *caput* destina-se a implantação de equipamento esportivo.

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do art. 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º Não incidirão quaisquer tributos municipais sobre a transmissão da área, objeto deste Decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão as verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 27 de março de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO MUNICIPAL

- Alexandre Gonçalves Ramos -
SECRETÁRIO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Sérgio Orenstein Glória -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PARECER NORMATIVO
001/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DA

Poder Executivo

ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 2º, inciso I, da LC nº 280/98, **Decide** adotar como **NORMA COMPLEMENTAR** a integrar a Legislação Tributária Municipal o r. parecer juridico, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 7.550/2014, assim disposto:

"Versa o presente a respeito de consulta sobre a compatibilidade do disposto no art. 5° da Lei Complementar n° 666/13, com o contido no art. 28, incisos I e II, do art. 28, do Código Tributário Municipal, Lei Complementar n° 280/98.

A LC n° 666/13 dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários dos imóveis - PGV, de nosso Município.

Dispõe seu art. 5°:
"Art. 5° - Serão aplicados 80% (oitenta por cento) dos valores estabelecidos nos anexos I e II, na apuração do valor venal para efeito de base de cálculos para lançamentos de tributos, desde que não ultrapasse o percentual de 30%(trinta por cento) de aumento real para imóveis edificados e de 50% (cinquenta por cento) para imóveis não edificados, considerando-se como base de calculo o exercício de 2.013."

Dispõe o art. 28, do CTM:

"Art. 28 - O imposto incidirá, anualmente, sobre o valor venal, à razão das seguintes alíquotas:
I - 1,5 % (hum inteiro e cinco décimos) por cento, para imóveis não edificados;
2 - 0,8% (oito décimos) por cento, para imóveis edificados."

O artigo 5°, da LC n° 666/13 fixou um percentual máximo da utilização dos valores consignados na Planta Genérica de Valores, para o lançamento dos tributos, tomando por base o valor lançado de tributos no ano de 2013.

Ou seja, sobre os valores constantes da atual PGV, 80% deles seriam aplicados para o cálculo dos tributos que a utilizam como base de cálculo, e ainda, somente poderia ocorrer aumento real máximo dos tributos à razão de 30% e 50%, tomando-se por base o valor lançado no exercício de 2.013.

O art. 28, incisos I e II, do CTM, estipula as alíquotas a serem utilizadas na base de cálculo do IPTU, e elas são aplicadas sobre os valores constantes da Planta Genérica.

De acordo com o disposto no art. 5°, da LC n° 666/13, utilizou-se aqueles percentuais máximos de 30% e 50% de aumento real, para o lançamento do IPTU para o ano de 2014, com base no valor que foi lançado no ano de 2.013.

O mesmo deverá acontecer para os anos subsequentes, enquanto a Lei Complementar n° 666/13 estiver em vigor.

Para o lançamento do IPTU dos exercícios de 2.015 e posteriores, deverão ser utilizados os mesmos parâmetros, senão vejamos:

- valor lançado em 2014 - quando as alíquotas do art. 28, do CTM foram aplicadas nos valores da PGV, o máximo de aumento real do IPTU foi de 30% e 50%, sobre o valor lançado em 2.013;

- valor a ser lançado em 2015 - para a aplicação das alíquotas do art. 28, do CTM, toma-se por base os valores constantes da PGV, com o limite máximo de aumento real ali estipulados no art. 5°, que já foi aplicado para o ano de 2.014, acrescido do índice da inflação ocorrido no período, se houver;

- valor a ser lançado em 2016 - para a aplicação das alíquotas do art. 28, do CTM, toma-se por base os valores constantes da PGV, com o limite máximo de aumento real estipulado no art. 5°, que já foi aplicado para o ano de 2.014, acrescido do índice da inflação ocorrido no período, se houver;

- e assim sucessivamente.

Logo, não vislumbramos qualquer incompatibilidade entre os dispositivos aqui analisados.

Vale acrescentar que a Lei Complementar n° 666/13 continuará em vigor até que outra a revogue, pois a lei produz efeitos até ser modificada ou revogada por outra lei, nos termos do art. 2°, da Lei de introdução ao Código Civil."

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 27 de março de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Alexandre Gonçalves Ramos -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Maria Valéria Líbera Colicigno -
ADVOGADA
OAB/SP Nº 84.291

PORTARIA Nº 782/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição Interina*

O Sr. FELIPE BETSCHART**, portador da cédula de identidade RG nº 32.990.571-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 299.209.518-46, nomeado no emprego em comissão de Gerente da Divisão de Imprensa,** para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de** Secretário de Comunicação, **na Secretaria de Comunicação, por motivo de férias da titular da pasta, no período de 31 de março de 2014 a 29 de abril de 2014.**

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**,** *Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 26 de março de 2014.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 783/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição Interina*

A Sra. CARLA GIOVANNA BERNARDI NASCIMENTO**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.649.866-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 276.550.978-60, nomeada no emprego em comissão de Diretor do Departamento de Administração de Obras Públicas,** para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de** Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, **na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, por motivo de férias do titular da pasta, no período de 01 de abril de 2014 a 30 de abril de 2014.**

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**,** *Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 28 de março de 2014.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

APA Associação Paradesportistas de Atibaia

BALANÇO PATRIMONIAL (em reais)

ASSOCIAÇAO PARADESPORTISTAS DE ATIBAIA - APA

Ativo	2012	2013	Passivo	2012	2013
Ativo Circulante			**Passivo Circulante**		
Disponivel			**V. Exig. A Curto Prazo**		
			Obrig. Trabalhistas		
Caixa	R$ 564,34	R$ 1.383,25	Recibo de Pag. Autonomo	R$ 815,84	R$ -
Bens Numerários	**R$ 564,34**	**R$ 1.383,25**	**Obrigações Trabalhistas**	**R$ 815,84**	R$ -
Deposito Bancário			**Patrimonio Social**		
Banco Bradesco S/A CC. 64457-9	R$ 241,96	R$ 4,69	Superavit/ Deficit Periodo	R$ 1.240,77	R$ 1.791,28
Banco Bradesco S/A CC. 64086-7	R$ 5,01	R$ 4,68			
Caixa Economica Federal	R$ 1.245,30	R$ 398,66			
Deposito Bancário	**R$ 1.492,27**	**R$ 408,03**	**Superavit/Deficit**	**R$ 1.240,77**	R$ 1.791,28
Total do Ativo	**R$ 2.056,61**	**R$ 1.791,28**	**Total do Passivo**	**R$ 2.056,61**	**R$ 1.791,28**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, do exercicio de 2012 e 2013, conforme documentação apresentada

Denilson Alves de Melo
CPF n.º 164.780.178-85
Presidente

Antonio Marcos Beline
CRC: 1SP210373/O-6
Contador

APA Associação Paradesportistas de Atibaia

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (em reais)

ASSOCIAÇAO PARADESPORTISTAS DE ATIBAIA - APA

RECEITAS	2012	2013
Receitas Operacionais	**R$ 250.129,70**	**R$ 263.560,36**
Subvenção	R$ 243.970,00	R$ 260.692,00
Doações	R$ 6.095,00	R$ 2.825,00
Rendimento de Aplicação Financeira	R$ 64,70	R$ 43,36
Receitas Não-Operacionais	**R$ 441,38**	**R$ 753,36**
Recuperação de Despesas	R$ 241,38	R$ 3,36
Outras Receitas Não-Operacional	R$ 200,00	R$ 750,00
Total de Receita	**R$ 250.571,08**	**R$ 264.313,72**
DESPESAS		
Despesas Operacionais	**R$ 249.330,31**	**R$ 263.763,21**
Fornecedores	R$ 1.280,00	R$ 121.300,08
Despesas Diversas	R$ 103.723,42	R$ 2.772,35
Despesas Bancárias	R$ 832,23	R$ 1.379,73
Prestação de Serviço	R$ 3.333,34	R$ 124.181,84
Recibo de Pagamento Autonomo	R$ 116.717,77	R$ 11.773,30
Encargos Sociais	R$ 23.343,55	R$ 2.354,63
Juros e Multa de Mora	R$ 100,00	R$ 1,28
Total de Despesas	**R$ 249.330,31**	**R$ 263.763,21**
Total Deficit/Superavit	**R$ 1.240,77**	**R$ 550,51**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do exercicio de 2012 e 2013, conforme documentação apresentada

Denilson Alves de Melo
CPF n.º 164.780.178-85
Presidente

Antonio Marcos Beline
CRC: 1SP210373/O-6
Contador

Poder Executivo

Belém "Casa do Pão"
XXXI,
Entre
descanse,
e siga em paz.



BALANÇO PATRIMONIAL ATE 12/2013 - CONSOLIDADO FOLHA - 001

000039 - GRUPO CRISTAO ASSISTENCIAL CASA DO PAO
Rua ALBERTO DE ALMEIDA BRANDAO, 185 - ATIBAIA - 12949-297
CNPJ/MF: 03.666.335/0001-31 Nº REGISTRO :

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO			
	ATIVO			
11	CIRCULANTE			
111	DISPONIVEL			
111.01	CAIXA	2.227,69		
111.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.067,40		
111.04	APLICACOES FINANCEIRAS	3.636,11		
	DISPONIVEL		**14.931,20**	
112	OUTROS ATIVOS CIRCULANTES			
112.01	ESTOQUES	456,00		
112.02	ADIANTAMENTOS	256,04		
112.10	IMPOSTOS A RECUPERAR	4.614,54		
	OUTROS ATIVOS CIRCULANTES		**5.326,58**	
	CIRCULANTE			**20.257,78**
13	PERMANENTE			
132	IMOBILIZADO			
132.01	IMOBILIZADO	215.095,37		
132.02	OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	25.769,30		
	IMOBILIZADO		**240.864,67**	
	PERMANENTE			**240.864,67**
19	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA			
191	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA			
191.01	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA	17.676,00		
	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA			**17.676,00**
	TOTAL - ATIVO			**278.798,45**

Poder Executivo



BALANÇO PATRIMONIAL ATE 12/2013 - CONSOLIDADO FOLHA - 002
000039 - GRUPO CRISTAO ASSISTENCIAL CASA DO PAO
Rua ALBERTO DE ALMEIDA BRANDAO, 185 - ATIBAIA - 12949-297
CNPJ/MF: 03.666.335/0001-31 Nº REGISTRO :

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO		
	PASSIVO		
21	CIRCULANTE		
211	OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		
211.03	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.289,37	
211.09	OBRIGAÇÕES RIBUTÁRIAS	142,82	
211.10	PROVISÕES	7.741,21	
	OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		**12.173,40**
	CIRCULANTE		**12.173,40**
23	PATRIMONIO LIQUIDO		
234	SUPERAVIT ACUMULADOS		
234.01	SUPERAVIT ACUMULADOS	248.949,05	
	SUPERAVIT ACUMULADOS		**248.949,05**
	PATRIMONIO LIQUIDO		**248.949,05**
29	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		
291	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		
291.01	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	17.676,00	
	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		**17.676,00**
	TOTAL - PASSIVO		**278.798,45**

LÚCIA MARQUES CARNEIRO SILVA
C.P.F. 101.973.268-70
DIRETORA-PRESIDENTE

CLAUDIA LUNA SILVA
C.R.C. TC-1SP 195595/O-3
C.P.F. 126.715.228-19
CONTABILISTA

Poder Executivo



BALANÇO DE RESULTADO ATE 12/2013 - CONSOLIDADO

FOLHA - 003

000039 - GRUPO CRISTAO ASSISTENCIAL CASA DO PAO
Rua ALBERTO DE ALMEIDA BRANDAO, 185 - ATIBAIA - 12949-297
CNPJ/MF: 03.666.335/0001-31 Nº REGISTRO :

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO		
	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO PERÍODO		
	RECEITAS / CUSTOS		
311.01	DONATIVOS EM DINHEIRO	334.331,89	
311.02	DONATIVOS EM ESPECIE	18.172,49	
	DONATIVOS CENTO DA JUVENTUDE		**352.504,38**
313	DESPESAS COM PESSOAL		
313.01	SALARIOS E ORDENADOS	71.545,35	
313.04	ENCARGOS SOCIAIS	31.753,92	
313.05	DESPESA COM PROVISOES	2.233,05	
	DESPESAS COM PESSOAL		**-105.532,32**
316	DOACOES E DESPESAS ASSISTENCIAIS		
316.01	DESPESAS COM ALIMENTACAO	17.159,96	
316.03	DESPESAS COM HIGIENE E VESTUARIO	11.908,42	
316.05	DESPESAS COM CURSOS PROFISSIONAIS	42,60	
316.06	DESPESAS COM ARTES	2.683,72	
316.07	DESPESAS COM LAZER E CULTURA	2.572,20	
	DOACOES E DESPESAS ASSISTENCIAIS		**-34.366,90**
	RESULTADO BRUTO		**212.605,16**
	DESPESAS / OUTRAS RECEITAS		
41	DESPESAS OPERACIONAIS		
412	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
412.01	SERVIÇOS PESSOAS FISICAS	67.692,83	
412.02	SERVIÇOS DE PESSOAS JURIDICAS	64.104,41	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS		**-132.067,24**

Poder Executivo

Belém "Casa do Pão"
XXXI,
Entre
descanse,
e siga em paz.

FOLHA - 004

BALANÇO DE RESULTADO ATE 12/2013 - CONSOLIDADO
000039 - GRUPO CRISTAO ASSISTENCIAL CASA DO PAO
Rua ALBERTO DE ALMEIDA BRANDAO, 185 - ATIBAIA - 12949-297
CNPJ/MF: 03.666.335/0001-31 Nº REGISTRO :

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO		
413	IMPOSTOS / TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		
413.01	IMPOSTOS	194,86	
	IMPOSTOS / TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		**-194,86**
416	DESPESA COM MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO		
416.01	MANUTENÇÃO INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	9.252,42	
	DESPESA COM MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO		**-9.252,42**
419	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
419.01	MULTAS DIVERSAS	678,38	
419.07	DESPESAS COM REPRESENTAÇÃO	1.852,00	
419.09	DESPESAS GERAIS ADMINSTRATIVAS	26.919,30	
	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		**-29.449,68**
	TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS		**-170.964,20**
42	DESPESAS FINANCEIRAS		
421	DESPESAS FINANCEIRAS	235,62	
	DESPESAS FINANCEIRAS		**-235,62**
44	RECEITAS FINANCEIRAS		
442	RENDIMENTOS FINANCEIROS		
442.01	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA	245,59	
	RENDIMENTOS FINANCEIROS		**245,59**
443	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.750,00	**1.750,00**
	TOTAL - DESPESAS / OUTRAS RECEITAS		**-169.204,23**
	RESULTADO F I N A L DO PERÍODO - SUPERÁVIT ..... (=)		**43.400,93**

LÚCIA MARQUES CARNEIRO SILVA
C.P.F. 101.973.268-70
PRESIDENTE

CLAUDIA LUNA SILVA
C.R.C. TC-1SP 195595/O-3
C.P.F. 126.715.228-19
CONTABILISTA

Poder Executivo

ANDRE ASSESSORIA CONTABIL LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

0392 ESCOLA DE SAMBA IMPERIAL DE ATIBAIA

CNPJ: 08.889.199/0001-62

FOLHA: 000002

ENCERRADO EM: 31/12/2013

1 - ATIVO		
1.1 - ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1 - DISPONIVEL		
1.1.1.01 - CAIXA GERAL		
1.1.1.01.0001 - CAIXA		22,09 D
CAIXA GERAL		22,09 D
1.1.1.02 - BCOS. C/MOVIMENTO		
1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		12.495,76 D
BCOS. C/MOVIMENTO		12.495,76 D
1.3 - ATIVO PERMANENTE		
1.3.1 - PERMANENTE		
1.3.1.02 - IMOBILIZADO		
1.3.1.02.0008 - INSTRUMENTOS MUSICAIS		2.762,00 D
IMOBILIZADO		2.762,00 D
1.3.1.03 - DEPRECIAÇAO/AMORTIZAÇAO		
1.3.1.03.0001 - INSTRUMENTOS MUSICAIS DEPRECIAÇÃO		276,20 C
DEPRECIAÇAO/AMORTIZAÇAO		276,20 C
Total do ATIVO		15.003,65 D
2 - PASSIVO		
2.4 - PATRIMONIO SOCIAL		
2.4.1 - PATRIMONIO SOCIAL		
2.4.1.01 - PATRIMONIO SOCIAL		
2.4.1.01.0001 - SEPERAVIT/DEFICIT DOS EXERCICIOS ANTERIO		3.339,43 C
2.4.1.01.0002 - SUPERAVIT DO EXERCICIO		11.664,22 C
PATRIMONIO SOCIAL		15.003,65 C
Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		15.003,65 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2013 conforme documentação apresentada.

ELIANA GUARNIERI MAYER
CPF: 029.132.508-40

JOSE ADILSO ANDRE
FUNÇÃO: CONTABILISTA
CPF: 379.170.808-20
CT/CRC: 1SP110560/O-6

Poder Executivo

ANDRE ASSESSORIA CONTABIL LTDA

BALANCETE ANALÍTICO

FOLHA: 000001
DATA: 17/03/2014
PERÍODO: 01/2013 A 12/2013

0392 ESCOLA DE SAMBA IMPERIAL DE ATIBAIA
CNPJ: 08.889.199/0001-62

CONTA	DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
1	ATIVO	3.339,43 D	21.500,00	9.835,78	15.003,65 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	577,43 D	21.500,00	9.559,58	12.517,85 D
1.1.1	DISPONIVEL	577,43 D	21.500,00	9.559,58	12.517,85 D
1.1.1.01	CAIXA GERAL	0,17 D	1.900,00	1.878,08	22,09 D
0001	CAIXA	0,17 D	1.900,00	1.878,08	22,09 D
1.1.1.02	BCOS. C/MOVIMENTO	577,26 D	19.600,00	7.681,50	12.495,76 D
0001	BANCO DO BRASIL	577,26 D	19.600,00	7.681,50	12.495,76 D
1.3	ATIVO PERMANENTE	2.762,00 D	0,00	276,20	2.485,80 D
1.3.1	PERMANENTE	2.762,00 D	0,00	276,20	2.485,80 D
1.3.1.02	IMOBILIZADO	2.762,00 D	0,00	0,00	2.762,00 D
0008	INSTRUMENTOS MUSICAIS	2.762,00 D	0,00	0,00	2.762,00 D
1.3.1.03	DEPRECIAÇAO/AMORTIZAÇAO	0,00	0,00	276,20	276,20 C
0001	INSTRUMENTOS MUSICAIS DEPRECIAÇÃO	0,00	0,00	276,20	276,20 C
2	PASSIVO	3.339,43 C	3.245,50	14.909,72	15.003,65 C
2.4	PATRIMONIO SOCIAL	3.339,43 C	3.245,50	14.909,72	15.003,65 C
2.4.1	PATRIMONIO SOCIAL	3.339,43 C	3.245,50	14.909,72	15.003,65 C
2.4.1.01	PATRIMONIO SOCIAL	3.339,43 C	3.245,50	14.909,72	15.003,65 C
0001	SEPERAVIT/DEFICIT DOS EXERCICIOS ANTERIO	6.584,93 C	3.245,50	0,00	3.339,43 C
0002	SUPERAVIT DO EXERCICIO	0,00	0,00	11.664,22	11.664,22 C
0003	DEFICIT DO EXERCICIO	3.245,50 D	0,00	3.245,50	0,00
3	SAIDAS DE SERVIÇOS SOCIAIS	0,00	9.835,78	9.835,78	0,00
3.1	DESPESAS ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	9.835,78	9.835,78	0,00
3.1.1	DESPESAS	0,00	9.835,78	9.835,78	0,00
3.1.1.01	DESPESAS	0,00	8.293,36	8.293,36	0,00
0007	SERVIÇOS CONTABEIS	0,00	250,00	250,00	0,00
0010	ALUGUEL - MARIQUINHA DO AMARAL	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00
0012	SERVIÇOS/TERCEIROS -MANUTENÇÃO	0,00	800,00	800,00	0,00
0013	MANUTENCAO PREDIAL - MATERIAIS	0,00	280,11	280,11	0,00
0016	DESPESAS CARTORARIAS	0,00	4,25	4,25	0,00
0034	UNIFORMES	0,00	59,00	59,00	0,00
0105	DESPESA COM ALUGUEL	0,00	400,00	400,00	0,00
3.1.1.02	DESPESAS DEPRECIACÃO	0,00	276,20	276,20	0,00
0040	DEPRECIAÇAO/AMORTIZAÇAO	0,00	276,20	276,20	0,00
3.1.1.04	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.266,22	1.266,22	0,00
0001	MULTAS/JUROS	0,00	734,72	734,72	0,00
0005	TARIFAS BANCARIAS	0,00	531,50	531,50	0,00
4	ENTRADAS	0,00	21.500,00	21.500,00	0,00
4.1	ENTRADAS E SERVIÇOS SOCIAIS	0,00	21.500,00	21.500,00	0,00
4.1.1	ENTRADAS DE SERVIÇOS SOCIAIS	0,00	21.500,00	21.500,00	0,00
4.1.1.01	SERVIÇOS SOCIAIS	0,00	12.600,00	12.600,00	0,00
0003	SUBVENÇÕES-P. P. MUNICIPAL	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00
0005	PROMOÇÕES E EVENTOS	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
4.1.1.03	OUTRAS ENTRADAS	0,00	8.900,00	8.900,00	0,00
0001	DOAÇÕES	0,00	8.900,00	8.900,00	0,00
5	APURAÇÃO DE RESULTADOS	0,00	21.500,00	21.500,00	0,00
5.1	APURAÇÃO DP RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	21.500,00	21.500,00	0,00
5.1.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	21.500,00	21.500,00	0,00
5.1.1.01	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	21.500,00	21.500,00	0,00
0001	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	21.500,00	21.500,00	0,00

Poder Executivo

ANDRE ASSESSORIA CONTABIL LTDA

BALANCETE ANALíTICO

0392 ESCOLA DE SAMBA IMPERIAL DE ATIBAIA
CNPJ: 08.889.199/0001-62

FOLHA: 000002
DATA: 17/03/2014
PERÍODO: 01/2013 A 12/2013

Total do	ATIVO	15.003,65 D	Total do	PASSIVO	15.003,65 C
Total de	SAIDAS DE SERVIÇOS SOCIAIS	0,00	Total de	ENTRADAS	0,00
	Somatórias	15.003,65 D			15.003,65 C
Não há diferença entre os Lançamentos:		0,00	Diferença entre o ATIVO e o PASSIVO:		0,00

Reconhecemos a exatidão do presente balancete encerrado em 31 de Dezembro de 2013 conforme documentação apresentada.

ELIANA GUARNIERI MAYER
CRF: 029.132.508-40

JOSE ADILSO ANDRE
FUNÇÃO: CONTABILISTA
CPF: 379.170.808-20
CT/CRC: 1SP110560/O-6

Poder Executivo

ANDRE ASSESSORIA CONTABIL LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0392 ESCOLA DE SAMBA IMPERIAL DE ATIBAIA

CNPJ: 08.889.199/0001-62

FOLHA: 000002
ENCERRADO EM: 31/12/2013

4 - ENTRADAS	
4.1 - ENTRADAS E SERVIÇOS SOCIAIS	
4.1.1 - ENTRADAS DE SERVIÇOS SOCIAIS	
4.1.1.01 - SERVIÇOS SOCIAIS	
4.1.1.01.0003 - SUBVENÇÕES-P. P. MUNICIPAL	11.000,00 C
4.1.1.01.0005 - PROMOÇÕES E EVENTOS	1.600,00 C
SERVIÇOS SOCIAIS	12.600,00 C
4.1.1.03 - OUTRAS ENTRADAS	
4.1.1.03.0001 - DOAÇÕES	8.900,00 C
OUTRAS ENTRADAS	8.900,00 C
Total de ENTRADAS	21.500,00 C
(=) RECEITA LÍQUIDA	**21.500,00 C**
(=) SUPERÁVIT BRUTO	**21.500,00 C**
3 - SAIDAS DE SERVIÇOS SOCIAIS	
3.1 - DESPESAS ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.1 - DESPESAS	
3.1.1.01 - DESPESAS	
3.1.1.01.0007 - SERVIÇOS CONTABEIS	250,00 D
3.1.1.01.0010 - ALUGUEL - MARIQUINHA DO AMARAL	6.500,00 D
3.1.1.01.0012 - SERVIÇOS/TERCEIROS -MANUTENÇÃO	800,00 D
3.1.1.01.0013 - MANUTENCAO PREDIAL - MATERIAIS	280,11 D
3.1.1.01.0016 - DESPESAS CARTORARIAS	4,25 D
3.1.1.01.0034 - UNIFORMES	59,00 D
3.1.1.01.0105 - DESPESA COM ALUGUEL	400,00 D
DESPESAS	8.293,36 D
3.1.1.02 - DESPESAS DEPRECIACÃO	
3.1.1.02.0040 - DEPRECIAÇAO/AMORTIZAÇAO	276,20 D
DESPESAS DEPRECIACÃO	276,20 D
3.1.1.04 - DESPESAS FINANCEIRAS	
3.1.1.04.0001 - MULTAS/JUROS	734,72 D
3.1.1.04.0005 - TARIFAS BANCARIAS	531,50 D
DESPESAS FINANCEIRAS	1.266,22 D
Total de SAIDAS DE SERVIÇOS SOCIAIS	9.835,78 D
(=) SUPERÁVIT OPERACIONAL	**11.664,22 C**

Outras Receitas/Despesas:

Poder Executivo

ANDRE ASSESSORIA CONTABIL LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0392 ESCOLA DE SAMBA IMPERIAL DE ATIBAIA

CNPJ: 08.889.199/0001-62

FOLHA: 000003

ENCERRADO EM: 31/12/2013

(=) SUPERÁVIT ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	**11.664,22 C**

Provisão de Impostos:

Participações e Contribuições:

(=) Total do SUPERÁVIT do Período:	**11.664,22 C**

Reconhecemos a exatidão da presente demnstração encerrada em 31 de Dezembro de 2013 conforme documentação apresentada.

ELIANA GUARNIERI MAYER
CPF: 029.132.508-40

JOSE ADILSO ANDRE
FUNÇÃO: CONTABILISTA
CPF: 379.170.808-20
CT/CRC: 1SP110560/O-6

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO Nº 005/2014 de 29 de março de 2014

Dispõe sobre a divulgação dos Planos de Trabalho nos termos do item 5.8 da Resolução SADS nº 003/2014, na Imprensa Oficial de 08 de março de 2014.

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital de Chamamento Público nº 001/2014,

RESOLVE:

Art.1º – Os projetos relacionados abaixo estão APROVADOS para eventual celebração de convênio entre a Organização Social que o apresentou e municipalidade, respeitando-se o limite do recurso financeiro aludidos no Edital de Chamamento Público n° 001/2014.

Parágrafo único: Os Projetos não relacionados não foram aprovados pela Comissão Especial de Avaliação - CEA

Relação Final dos Planos de Trabalhos Aprovados pela CEA

PROTEÇÂO SOCIAL BÁSICA				
Serviço	**Processo**	**Organização Social**	**Título do Projeto**	**Valor**
Criança de 03 a 12 anos incompletos	12.109/2014	Associação Consciência Solidária	Caetê	R$ 69.984,00
Família	12.112/2014	Assistência Social Dorcas	Articulando Oficinas	R$ 79.000,00
Criança de 03 a 12 anos incompletos	12.117/2014	Assistência Social Dorcas	Reconstruindo	R$ 70.000,00
Adolescentes	12.121/2014	Fraternidade Universal Projeto Curumim	Reciclando Valores	R$ 51.000,00

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Atibaia, 29 de março de 2014.

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

1º BIMESTRE DE 2014

Valores expressos em R$

RECEITAS	**Previsão anual**		**1º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
Receitas Correntes (A)	**329.402.100,00**	**330.446.854,47**	**62.496.265,47**	**66.957.024,20**	**62.496.265,47**	**66.957.024,20**	**263.489.830,27**
Tributárias	117.103.600,00	117.103.600,00	17.423.939,00	20.269.072,22	17.423.939,00	20.269.072,22	96.834.527,78
Contribuições	4.563.600,00	4.563.600,00	760.600,00	654.808,86	760.600,00	654.808,86	3.908.791,14
Patrimoniais	2.834.900,00	2.834.900,00	472.484,00	672.246,48	472.484,00	672.246,48	2.162.653,52
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	223.223.800,00	224.268.554,47	47.689.937,47	50.654.246,93	47.689.937,47	50.654.246,93	173.614.307,54
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(29.523.400,00)	(29.523.400,00)	(6.847.084,00)	(7.107.998,40)	(6.847.084,00)	(7.107.998,40)	(22.415.401,60)
Outras Receitas Correntes	11.199.600,00	11.199.600,00	2.996.389,00	1.814.648,11	2.996.389,00	1.814.648,11	9.384.951,89
Receitas de Capital (B)	**32.597.900,00**	**37.698.995,16**	**5.101.095,16**	**1.571.699,19**	**5.101.095,16**	**1.571.699,19**	**36.127.295,97**
Operações de Crédito	20.510.000,00	20.510.000,00	0,00	195.762,83	0,00	195.762,83	20.314.237,17
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	12.037.900,00	17.138.995,16	5.101.095,16	1.375.936,36	5.101.095,16	1.375.936,36	15.763.058,80
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**362.000.000,00**	**368.145.849,63**	**67.597.360,63**	**68.528.723,39**	**67.597.360,63**	**68.528.723,39**	**299.617.126,24**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**1º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**309.892.500,00**	**318.308.056,20**	**107.610.098,64**	**40.393.038,74**	**107.610.098,64**	**40.393.038,74**	**210.697.957,56**
Pessoal/Encargos Sociais	155.648.040,00	157.994.905,22	22.028.346,66	22.028.346,66	22.028.346,66	22.028.346,66	135.966.558,56
Juros/Encargos da Dívida Interna	3.064.600,00	3.064.600,00	345.828,36	339.492,46	345.828,36	339.492,46	2.718.771,64
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	151.179.860,00	157.248.550,98	85.235.923,62	18.025.199,62	85.235.923,62	18.025.199,62	72.012.627,36
Despesas de Capital (D)	**49.101.500,00**	**64.478.198,23**	**17.220.188,80**	**1.755.404,04**	**17.220.188,80**	**1.755.404,04**	**47.258.009,43**
Reserva de Contingência (E)	3.006.000,00	2.906.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	**358.994.000,00**	**382.786.254,43**	**124.830.287,44**	**42.148.442,78**	**124.830.287,44**	**42.148.442,78**	**257.955.966,99**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**3.006.000,00**	**(14.640.404,80)**	**(56.301.564,05)**	**26.380.280,61**	**(56.301.564,05)**	**26.380.280,61**	

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Marcia Helena Ruttul Aguirra
Secret. de Planej. e Finanças

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Ass. de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 29 de março de 2014 - nº 1580 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

1º BIMESTRE DE 2014

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	11.000.000,00	11.000.000,00	2.824.811,64	1.658.441,40	2.824.811,64	1.658.441,40	8.175.188,36
1	31	Ação Legislativa	10.177.150,00	10.177.150,00	2.704.689,64	1.538.319,40	2.704.689,64	1.538.319,40	7.472.460,36
1	272	Previdência do Regime Estatutário	822.850,00	822.850,00	120.122,00	120.122,00	120.122,00	120.122,00	702.728,00
2	0	JUDICIÁRIA	4.823.800,00	4.824.800,00	729.553,62	696.741,67	729.553,62	696.741,67	4.095.246,38
2	61	Ação Judicária	4.823.800,00	4.824.800,00	729.553,62	696.741,67	729.553,62	696.741,67	4.095.246,38
4	0	ADMINISTRAÇÃO	42.321.830,00	43.856.975,00	12.240.281,27	5.008.076,21	12.240.281,27	5.008.076,21	31.616.693,73
4	122	Administração Geral	13.311.300,00	14.574.345,00	3.757.824,70	1.746.198,51	3.757.824,70	1.746.198,51	10.816.520,30
4	123	Administração Financeira	13.598.000,00	13.770.100,00	2.740.089,88	1.682.026,54	2.740.089,88	1.682.026,54	11.030.010,12
4	126	Tecnologia da Informação	894.200,00	994.200,00	123.322,59	121.584,72	123.322,59	121.584,72	870.877,41
4	128	Formação de Recursos Humanos	13.756.140,00	13.756.140,00	5.564.122,34	1.404.433,98	5.564.122,34	1.404.433,98	8.192.017,66
4	129	Administração de Receitas	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
4	131	Comunicação Social	212.190,00	212.190,00	54.921,76	53.832,46	54.921,76	53.832,46	157.268,24
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	5.970.200,00	6.676.400,00	1.800.660,39	1.192.976,17	1.800.660,39	1.192.976,17	4.875.739,61
6	181	Policiamento	5.268.200,00	5.549.400,00	1.363.377,23	1.089.868,42	1.363.377,23	1.089.868,42	4.186.022,77
6	182	Defesa Civil	702.000,00	1.127.000,00	437.283,16	103.107,75	437.283,16	103.107,75	689.716,84
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.295.800,00	12.010.216,01	4.823.479,71	1.579.524,43	4.823.479,71	1.579.524,43	7.186.736,30
8	241	Assistência ao Idoso	220.000,00	565.245,36	0,00	0,00	0,00	0,00	565.245,36
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	110.100,00	113.540,29	102.020,00	51.605,00	102.020,00	51.605,00	11.520,29
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	690.500,00	727.482,38	94.106,61	66.667,74	94.106,61	66.667,74	633.375,77
8	244	Assistência Comunitária	7.996.900,00	9.235.047,98	4.201.365,97	1.460.105,29	4.201.365,97	1.460.105,29	5.033.682,01
8	306	Alimentação e Nutrição	927.300,00	881.400,00	283.808,00	0,00	283.808,00	0,00	597.592,00
8	392	Difusão Cultural	351.000,00	487.500,00	142.179,13	1.146,40	142.179,13	1.146,40	345.320,87
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.417.700,00	2.417.700,00	357.333,89	357.333,89	357.333,89	357.333,89	2.060.366,11
9	272	Previdência do Regime Estatutário	2.417.700,00	2.417.700,00	357.333,89	357.333,89	357.333,89	357.333,89	2.060.366,11
10	0	SAÚDE	80.987.200,00	83.538.607,81	44.288.406,34	12.379.624,16	44.288.406,34	12.379.624,16	39.250.201,47
10	301	Atenção Básica	41.426.900,00	43.407.338,15	9.543.704,53	6.539.103,70	9.543.704,53	6.539.103,70	33.863.633,62
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.312.000,00	36.888.969,66	34.242.432,09	5.460.500,68	34.242.432,09	5.460.500,68	2.646.537,57
10	304	Vigilância Sanitária	1.711.600,00	1.705.600,00	283.562,62	227.220,43	283.562,62	227.220,43	1.422.037,38
10	305	Vigilância Epidemiológica	1.536.700,00	1.536.700,00	218.707,10	152.799,35	218.707,10	152.799,35	1.317.992,90
11	0	TRABALHO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
11	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
12	0	EDUCAÇÃO	97.192.800,00	104.189.360,74	23.121.231,42	8.962.306,25	23.121.231,42	8.962.306,25	81.068.129,32
12	361	Ensino Fundamental	62.495.310,00	66.228.527,32	11.299.087,18	5.281.572,96	11.299.087,18	5.281.572,96	54.929.440,14
12	362	Ensino Médio	416.100,00	476.100,00	161.807,86	13.056,00	161.807,86	13.056,00	314.292,14
12	363	Ensino Profissional	171.000,00	171.000,00	57.945,94	14.891,00	57.945,94	14.891,00	113.054,06
12	365	Educação Infantil	31.895.066,00	34.612.880,14	10.630.455,95	3.377.984,06	10.630.455,95	3.377.984,06	23.982.424,19
12	366	Educação de Jovens e Adultos	229.000,00	714.529,28	310.162,73	38.092,22	310.162,73	38.092,22	404.366,55
12	367	Educação Especial	1.986.324,00	1.986.324,00	661.771,76	236.710,01	661.771,76	236.710,01	1.324.552,24
13	0	CULTURA	4.813.100,00	5.773.100,00	3.281.455,19	1.256.123,77	3.281.455,19	1.256.123,77	2.491.644,81
13	392	Difusão Cultural	4.813.100,00	5.773.100,00	3.281.455,19	1.256.123,77	3.281.455,19	1.256.123,77	2.491.644,81
14	0	DIREITOS DA CIDADANIA	902.600,00	1.005.921,00	437.698,25	154.044,81	437.698,25	154.044,81	568.222,75
14	241	Assistência ao Idoso	120.000,00	170.000,00	142.882,92	23.668,32	142.882,92	23.668,32	27.117,08
14	244	Assistência Comunitária	104.000,00	133.321,00	131.321,00	33.160,25	131.321,00	33.160,25	2.000,00
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	678.600,00	702.600,00	163.494,33	97.216,24	163.494,33	97.216,24	539.105,67
15	0	URBANISMO	55.564.960,00	56.910.668,68	14.524.788,02	3.354.953,10	14.524.788,02	3.354.953,10	42.385.880,66
15	451	Infra-Estrutura Urbana	44.517.960,00	45.863.668,68	14.518.718,02	3.348.883,10	14.518.718,02	3.348.883,10	31.344.950,66
15	512	Saneamento Básico Urbano	11.047.000,00	11.047.000,00	6.070,00	6.070,00	6.070,00	6.070,00	11.040.930,00
16	0	HABITAÇÃO	1.834.300,00	2.143.044,47	313.731,46	91.415,13	313.731,46	91.415,13	1.829.313,01
16	482	Habitação Urbana	1.834.300,00	2.143.044,47	313.731,46	91.415,13	313.731,46	91.415,13	1.829.313,01
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	97.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	97.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00
20	0	AGRICULTURA	4.636.600,00	5.235.091,64	1.851.068,75	401.733,75	1.851.068,75	401.733,75	3.384.022,89
20	602	Promoção da Produção Animal	219.000,00	768.318,62	11.481,28	6.685,51	11.481,28	6.685,51	756.837,34
20	605	Abastecimento	4.277.200,00	4.277.200,00	1.739.472,84	384.968,24	1.739.472,84	384.968,24	2.537.727,16
20	606	Extensão Rural	140.400,00	189.573,02	100.114,63	10.080,00	100.114,63	10.080,00	89.458,39
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.965.600,00	17.913.319,36	5.710.168,56	973.338,34	5.710.168,56	973.338,34	12.203.150,80
23	572	Desenv. Tecnológico e Engenharia	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
23	691	Promoção Comercial	3.063.600,00	3.312.600,00	397.802,08	358.399,37	397.802,08	358.399,37	2.914.797,92
23	692	Comercialização	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
23	695	Turismo	6.899.000,00	11.597.719,36	5.312.366,48	614.938,97	5.312.366,48	614.938,97	6.285.352,88
24	0	COMUNICAÇÕES	3.323.810,00	3.323.810,00	1.964.046,44	629.883,71	1.964.046,44	629.883,71	1.359.763,56
24	131	Comunicação Social	3.313.810,00	3.313.810,00	1.964.046,44	629.883,71	1.964.046,44	629.883,71	1.349.763,56
24	722	Telecomunicações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
26	0	TRANSPORTE	7.834.400,00	8.947.189,72	3.298.095,04	613.923,95	3.298.095,04	613.923,95	5.649.094,68
26	782	Transporte Rodoviário	7.834.400,00	8.947.189,72	3.298.095,04	613.923,95	3.298.095,04	613.923,95	5.649.094,68
27	0	DESPORTO E LAZER	4.202.700,00	5.113.450,00	1.995.552,66	1.614.457,79	1.995.552,66	1.614.457,79	3.117.897,34
27	812	Desporto Comunitário	4.202.700,00	5.113.450,00	1.995.552,66	1.614.457,79	1.995.552,66	1.614.457,79	3.117.897,34
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	7.804.600,00	7.804.600,00	1.267.924,79	1.223.544,25	1.267.924,79	1.223.544,25	6.536.675,21
28	843	Serviço da Dívida Interna	6.600.000,00	6.600.000,00	1.008.174,79	964.508,90	1.008.174,79	964.508,90	5.591.825,21
28	846	Outros Encargos Especiais	1.204.600,00	1.204.600,00	259.750,00	259.035,35	259.750,00	259.035,35	944.850,00
		TOTAL	**358.994.000,00**	**382.786.254,43**	**124.830.287,44**	**42.148.442,78**	**124.830.287,44**	**42.148.442,78**	**257.955.966,99**

Saulo Pedroso de Souza Prefeito Municipal	Marcia Helena Ruttul Aguirra Secret.de Planej. e Finanças	Antonia Aparecida Cintra Gerente da Div. de Controladoria CRC 1SP 199.780/O-0	Rita de Cássia G. e Martins Ass. de Controle Interno CRC 1SP 173.493/O-7

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

1º BIMESTRE DE 2014

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	MÊS DE REF: FEVEREIRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**39.597.864,36**	**26.717.501,13**	**24.511.936,77**	**28.050.066,49**	**25.398.797,45**	**23.698.321,90**	**25.950.507,97**	**25.846.475,98**	**26.211.535,54**	**29.916.074,03**	**40.144.409,03**	**33.920.613,57**	**349.964.104,22**	**338.710.882,86**	**359.970.254,47**
Receita Tributária	20.371.568,90	7.916.397,63	7.227.137,28	7.792.978,32	7.100.802,06	7.572.220,18	7.062.206,63	7.224.350,21	8.353.720,74	8.230.296,62	10.101.452,33	10.167.619,89	109.120.750,79	104.557.426,97	117.103.600,00
Receita de Contribuições	297.055,57	317.185,91	291.745,31	285.074,84	259.281,79	315.150,12	298.961,64	283.036,60	341.466,53	306.804,84	328.874,80	325.934,06	3.650.572,01	3.678.908,09	4.563.600,00
Receita Patrimonial	195.011,59	266.272,42	291.446,43	316.698,63	387.516,52	365.539,50	375.859,51	394.856,64	316.829,77	293.771,49	322.678,84	349.567,64	3.876.048,98	3.509.071,54	2.834.900,00
Transferências Correntes	17.904.014,33	17.309.323,80	15.849.185,49	18.892.153,45	16.437.000,88	14.322.254,64	17.110.937,29	16.937.352,18	15.717.948,04	19.606.796,35	28.414.311,27	22.239.935,66	220.741.213,38	214.561.250,65	224.268.554,47
Outras Receitas Correntes	830.213,97	908.321,37	852.422,26	763.161,25	1.214.196,20	1.123.157,46	1.102.542,90	1.006.880,35	1.481.570,46	1.478.404,73	977.091,79	837.556,32	12.575.519,06	12.404.225,61	11.199.600,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária													0,00		
Receita Patrimonial													0,00		
Receita de Serviços													0,00		
Outras Receitas Correntes													0,00		
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
Subtotal	39.597.864,36	26.717.501,13	24.511.936,77	28.050.066,49	25.398.797,45	23.698.321,90	25.950.507,97	25.846.475,98	26.211.535,54	29.916.074,03	40.144.409,03	33.920.613,57	349.964.104,22	338.710.882,86	359.970.254,47
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.													0,00		
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência													0,00		
Compensação Financ.entre Reg. Prev.													0,00		
FUNDEB	2.309.878,35	2.202.585,90	1.989.195,82	2.445.234,84	2.056.748,98	1.827.388,37	2.004.365,25	2.052.089,83	1.969.797,09	2.516.973,12	4.008.842,28	3.099.156,12	28.482.255,95	27.765.312,95	29.523.400,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras													0,00		
													0,00		
Subtotal	2.309.878,35	2.202.585,90	1.989.195,82	2.445.234,84	2.056.748,98	1.827.388,37	2.004.365,25	2.052.089,83	1.969.797,09	2.516.973,12	4.008.842,28	3.099.156,12	28.482.255,95	27.765.312,95	29.523.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	37.287.986,01	24.514.915,23	22.522.740,95	25.604.831,65	23.342.048,47	21.870.933,53	23.946.142,72	23.794.386,15	24.241.738,45	27.399.100,91	36.135.566,75	30.821.457,45	321.481.848,27	310.945.569,91	330.446.854,47

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Marcia Helena Ruttul Aguira
Secretaria de Planej. e Finanças

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Ass. de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 29 de março de 2014 - nº 1580 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

1º BIMESTRE DE 2014

Valores expressos em R$

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais					0,00
Contribuições dos Servidores Ativos					0,00
Contribuições dos Servidores Inativos					0,00
Contribuições dos Pensionistas					0,00
Receitas Patrimoniais					0,00
Compensações Previdenciárias					0,00
Alienações de Bens					0,00
Outras					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos							0,00
Pensionistas							0,00
Outros Benefícios							0,00
Outras Despesas							0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

III - RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R$		R$
Receitas	0,00	**Despesas**	0,00
Orçamentárias		Orçamentárias pagas	
Extra-orçamentárias		Extra-orçamentárias	
		Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior	0,00	**Saldo Atual**	0,00
Caixa		Caixa	
Bancos Conta Movimento		Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras		Aplicações Financeiras	
Total Geral	0,00		0,00

" O MUNICÍPIO DE ATIBAIA NÃO POSSUI PREVIDÊNCIA PRÓPRIA."

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Marcia Helena Ruttul Aguirra
Secret.de Planej. e Finanças

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Ass. de Contr. Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

Poder Executivo

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
1º BIMESTRE DE 2014

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**330.446.854,47**	**62.496.265,47**	**62.496.265,47**	**66.957.024,20**	**66.957.024,20**	**56.420.745,84**
Receitas de Capital	**37.698.995,16**	**5.101.095,16**	**5.101.095,16**	**1.571.699,19**	**1.571.699,19**	**7.546.455,02**
Subtotal:	**368.145.849,63**	**67.597.360,63**	**67.597.360,63**	**68.528.723,39**	**68.528.723,39**	**63.967.200,86**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	20.510.000,00	0,00	0,00	195.762,83	195.762,83	**496.208,59**
Rendas de aplicações Financeiras	2.614.900,00	435.824,00	435.824,00	638.830,46	638.830,46	**278.212,24**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas de alienações de ativos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Subtotal	**23.174.900,00**	**435.824,00**	**435.824,00**	**834.593,29**	**834.593,29**	**774.420,83**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**344.970.949,63**	**67.161.536,63**	**67.161.536,63**	**67.694.130,10**	**67.694.130,10**	**63.192.780,03**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**318.308.056,20**	**103.450.709,20**	**103.450.709,20**	**40.393.038,74**	**40.393.038,74**	**29.604.925,05**
(-) Juros e Encargos da Dívida	3.064.600,00	1.021.533,32	1.021.533,32	339.492,46	339.492,46	315.255,21
Subtotal	**315.243.456,20**	**102.429.175,88**	**102.429.175,88**	**40.053.546,28**	**40.053.546,28**	**29.289.669,84**
Despesas de Capital	**64.478.198,23**	**24.932.766,23**	**24.932.766,23**	**1.755.404,04**	**1.755.404,04**	**1.398.678,18**
(-) Deduções	**4.740.000,00**	**1.762.440,00**	**1.762.440,00**	**884.051,79**	**884.051,79**	**829.310,45**
Amortização de Dívida	4.740.000,00	1.762.440,00	1.762.440,00	884.051,79	884.051,79	829.310,45
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	**59.738.198,23**	**23.170.326,23**	**23.170.326,23**	**871.352,25**	**871.352,25**	**569.367,73**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.906.000,00**					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**374.981.654,43**	**125.599.502,11**	**125.599.502,11**	**40.924.898,53**	**40.924.898,53**	**29.859.037,57**
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**-27.104.704,80**	**-58.437.965,48**	**-58.437.965,48**	**26.769.231,57**	**26.769.231,57**	**33.333.742,46**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**26.245.493,80**	**26.245.493,80**	**25.557.204,84**		
II. Deduções:(*)	**49.182.349,23**	**49.182.349,23**	**77.031.043,32**		
Ativo Disponível	58.148.635,54	58.148.635,54	77.065.935,95		
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	8.966.286,31	8.966.286,31	34.892,63		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**-22.936.855,43**	**-22.936.855,43**	**-51.473.838,48**		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**-22.936.855,43**	**-22.936.855,43**	**-51.473.838,48**	**-28.536.983,05**	**-28.536.983,05**

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Marcia Helena Ruttul Aguirra
Secret.de Planej. e Finanças

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Ass. de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
1º BIMESTRE DE 2014

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Disponibilidade Financeira
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				
PODER LEGISLATIVO											
Câmara Municipal	**0,00**	**4.591,83**	**0,00**	**4.591,83**	**0,00**	**22.473,80**	**16.031,65**	**234,82**	**15.796,83**	**22.473,80**	**185.828,55**
PODER EXECUTIVO	**0,00**	**8.961.694,48**	**0,00**	**8.926.801,85**	**34.892,63**	**893.429,05**	**15.571.766,03**	**1.736.278,49**	**5.544.832,64**	**9.184.083,95**	**76.880.107,40**
Prefeitura Municipal	0,00	8.961.694,48	0,00	8.926.801,85	**34.892,63**	893.429,05	15.571.766,03	1.736.278,49	5.544.832,64	**9.184.083,95**	76.880.107,40
Órgãos/Entidades	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Fundação Pública "Y"					**0,00**					**0,00**	
Empresa Púb. Dependente "Z"					**0,00**					**0,00**	
TOTAL:	**0,00**	**8.966.286,31**	**0,00**	**8.931.393,68**	**34.892,63**	**915.902,85**	**15.587.797,68**	**1.736.513,31**	**5.560.629,47**	**9.206.557,75**	**77.065.935,95**

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Marcia Helena Ruttul Aguirra
Secret.de Planej. e Finanças

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Ass. de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS

1º BIMESTRE DE 2014

I – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receita Realizada	68.528.723,39
Despesa Empenhada	124.830.287,44
Déficit	(56.301.564,05)
+ Emp. de Bim. Futuro	63.598.437,95
= SUPERÁVIT FINANCEIRO	**7.296.873,90**

Atibaia, 28 de Fevereiro de 2.014

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Marcia Helena Ruttul Aguirra
Secretaria de Planejamento e Finanças

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Asses. de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO BIMESTRAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE
EXERCÍCIO DE 2014

MUNICÍPIO: ATIBAIA **PERÍODO:** 1º BIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2014

RECEITAS				
PRÓPRIAS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**1º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Impostos	116.388.000,00	-	20.782.618,90	20.782.618,90
Transferências Constitucionais Legais	147.617.000,00	-	35.543.001,29	35.543.001,29
TOTAL	**264.005.000,00**	**-**	**56.325.620,19**	**56.325.620,19**
A) APLIC. MÍN. OBRIGATÓRIA (15%)	**39.600.750,00**	**-**	**8.448.843,03**	**8.448.843,03**
ADICIONAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**1º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Transferências do SUS	15.954.800,00	-	3.793.521,82	3.793.521,82
Outras	886.900,00	-	38.000,04	38.000,04
B) APLICAÇÃO 100%	**16.841.700,00**	**-**	**3.831.521,86**	**3.831.521,86**
TOTAL P/ APLICAÇÃO (A + B)	**56.442.450,00**	**-**	**12.280.364,89**	**12.280.364,89**

DESPESAS				
TOTAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**1º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
EMPENHADAS	**83.538.607,81**	**-**	**44.288.406,34**	**44.288.406,34**
LIQUIDADAS	**-**	**-**	**12.379.624,16**	**12.379.624,16**
PAGAS	**-**	**-**	**8.608.677,24**	**8.608.677,24**

RESUMO				
RECURSOS PRÓPRIOS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**1º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Valor a ser aplicado (mínimo 15%)	**39.600.750,00**	**-**	**8.448.843,03**	**8.448.843,03**
Aplicado (despesas empenhadas) (*)	**-**	**-**	**34.576.876,95**	**34.576.876,95**
Percentual	**-**	**-**	**61,39%**	**61,39%**
Aplicado (despesas liquidadas)	**-**	**-**	**10.465.395,92**	**10.465.395,92**
Percentual	**-**	**-**	**18,58%**	**18,58%**
Aplicado (despesas pagas)	**-**	**-**	**7.340.599,45**	**7.340.599,45**
Percentual	**-**	**-**	**13,03%**	**13,03%**

RESUMO				
RECURSOS ADICIONAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**1º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Valor a ser aplicado (100%)	**16.841.700,00**	**-**	**3.831.521,86**	**3.831.521,86**
Aplicado (Despesas empenhadas) (**)	**-**	**-**	**9.711.529,39**	**9.711.529,39**
Percentual	**-**	**-**	**253,46%**	**253,46%**
Aplicado (Despesas liquidadas)	**-**	**-**	**1.914.228,24**	**1.914.228,24**
Percentual	**-**	**-**	**49,96%**	**49,96%**
Aplicado (Despesas pagas)	**-**	**-**	**1.268.077,79**	**1.268.077,79**
Percentual	**-**	**-**	**33,10%**	**33,10%**

(*) contém empenhos estimativos do exercício de 2014 (Recursos Próprios)
(**) contém empenhos estimativos do exercício de 2014 (Aplicação 100%)

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
10.952/96	Antonio José de Moraes	Adelson Dorothoto
09.424/14	Benigno Begliomini	Adelson Dorothoto
09.705/14	JLF Gestão de Negócios - Eireli	Adelson Dorothoto
03.725/95	Marcelo da Cunha Lobo	Adelson Dorothoto
11.774/14	MIP Incorporadora Ltda	Adelson Dorothoto
24.411/11	Renato Carvalho Duarte	Adelson Dorothoto
45.171/13	Tatiana Amorim Molina	Adelson Dorothoto
45.160/13	Tatiana Amorim Molina Romeiro	Adelson Dorothoto
20.462/12	Adilson Gomes de Oliveira	Alfredo Arruda Cesco
10.405/14	Angelo Gamez Nunes	Alfredo Arruda Cesco
01.963/14	Antonio Balbino de Araujo	Alfredo Arruda Cesco
08.901/10	Hercules Donisete Quinzani Sinconello	Alfredo Arruda Cesco
10.408/14	Sandro Alberto Pires	Alfredo Arruda Cesco
45.015/11	Alexsandro Rocha de Lima	Ana Paula Rolli Ribeiro
07.089/14	João Luís Carvalho Barbosa	Ana Paula Rolli Ribeiro
11.724/04	Nancy Gomes Padron Varela	Arthur Francisco Giacomini
07.681/14	Adolfo Quirino Borges Filho	Carla Matheus
42.347/13	Hélcio de Latorre	Carlos de Campos Mantovanini
10.181/14	Milton Di Francesco	Carlos de Campos Mantovanini
02.356/00	David Graça de Barros	Celso Caetano Ferreira
06.621/96	Marcio Mendes Granconato	Celso Caetano Ferreira
03.156/01	Silvio Souza Ishida	Celso Caetano Ferreira
09.184/97	Mario Sérgio Corradini	Celso Eduardo Corradini
39.192/13	Ricardo Teiji Suzuki	Christiane Audi de Paula
11.377/14	Jandyra Rodrigues Barradas	Christiane Audi de Paula
11.378/14	Jandyra Rodrigues Barradas	Christiane Audi de Paula
06.470/14	Ricardo Scalesi	Christiane Audi de Paula
43.582/13	Alaide Mazzola de Macedo	Daniela Cistolo de Brito
10.126/14	Diego Felipe Santos de Oliveira	Daniela Cistolo de Brito
10.574/14	Karen Cristina da Silva Rodrigues	Daniela Cistolo de Brito
12.849/13	João Padilha de Assis Filho	Dirceu Nunes da Silva
14.404/12	Maria Delza Cassalho Pinheiro	Dirceu Nunes da Silva
06.479/14	Emilio Priolli Junior	Fernando Ciaramello Alves Pinto
11.442/14	Reinaldo Cesar	Fernando Ferreira Pedroso
09.454/14	Antonio Carlos Lourenço Gonçalves	Fernando Netto Silveira
07.147/14	Priscila dos Santos Alves	Gelissa Grisolia Cezarini Parede
10.276/14	Carlos Eduardo Elias	Guilherme Landroni Bueno
05.253/14	Maria Bernadete Santos Bagazzi	João Ariovaldo Paolinetti Losasso
33.545/13	João Carlos Escalda Martins	João Batista Pimenta Pereira
44.235/13	Felipe Franco Albanez	José Carlos Minozzo
39.856/13	Marcelo Zanholo	José Luiz da Silva
05.680/14	JJSP Empreendimentos Ltda	José Roberto do Prado Junior
10.126/14	Luciano Annunciato	Luciano Annunciato
11.528/14	Luciano Annunciato	Luciano Annunciato
11.531/14	Luciano Annunciato	Luciano Annunciato
11.535/14	Luciano Annunciato	Luciano Annunciato
14.217/98	Napoli Construtora Ltda	Luiz Roberto Pelosi de Oliveira
11.837/14	Ulisses de Camargo	Marcio de Camargo
41.976/13	Aeplan Empreendimentos Imobiliários Ltda	Maria Emília da S. M. Finardi
09.698/14	SAMPC Incorporadora Ltda	Mauricio da Silveira Vera
17.070/10	Maria Cristina Taufic Ribeiro	Michele Brizzante
02.168/14	Luiz Henrique Paulino da Cruz	Monique Peres
19.306/13	Francisco Ferreira do Nascimento	Nelson Eduardo Giusti
23.195/08	Ralf Mota de Oliveira	Orlando Federzoni
10.797/14	Sérgio Ricardo de Almeida	Renato Sprengel Jr.
00.541/14	Cristiano Ramos de Oliveira	Renato Sprengel Júnior
42.035/13	Dorival Eugênio Vieira	Renato Sprengel Junior
24.046/12	Paulo Corrêa de Araújo e outros	Roberto Borja
24.047/12	Paulo Corrêa de Araújo e outros	Roberto Borja
09.965/14	Levi Lourenço Gonçalves	Rubens Eduardo Magro

Poder Executivo

DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **21 a 27 de março de 2014**, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
10541/2014	055/2014	WILLIAN CARLOS BEZERRA	Remoção de árvores nativas e exóticas isoladas
10509/2014	056/2014	LIGIA RODRIGUES CASTILHO	Remoção de árvores nativas isoladas
40978/2012	057/2014	SERGIO BATISTA PEREIRA E OUTROS	Intervenção em A.P.P.
40978/2012	058/2014	SERGIO BATISTA PEREIRA E OUTROS	Remoção de árvores nativas e exóticas isoladas
8535/2014	059/2014	ADRIANE CARDOSO LIMA	Remoção de árvore em calçada

Poder Legislativo

PORTARIA N° 020/2014
De 24 de março de 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Rodrigo Parras usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 02/2012, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, ***EXONERA*** **a pedido** o Sr. **ADEMILSON DONIZETE MILITÃO** do emprego em Comissão de Assessor Parlamentar, a partir de **01 de abril de 2014.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 24 dias de março de 2014

Rodrigo Parras
Presidente

Ciente e de acordo:

ADEMILSON DONIZETE MILITÃO

PORTARIA nº 021/2014
De 24 de março de 2014

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Rodrigo Parras, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, e, Anexo V da Resolução nº 04/2012, **Designa** a Sra. **Eliana Rodrigues Nogueira** – Assistente de Apoio Administrativo, para **substituir** a Sra. **Lia Márcia Rosa Lopes** – Chefe da Divisão de Recursos Humanos, durante 12 dias relativos a gozo de Férias e Afastamento Regular a que faz jus, a partir de 31/03/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 24 dias de março de 2014

Publique-se.
Arquive-se

Rodrigo Parras
Presidente

Ciente e de acordo:

Eliana Rodrigues Nogueira

PORTARIA nº 022/2014
De 24 de março de 2014

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Rodrigo Parras usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, e de acordo com o Anexo V da Resolução nº 04/2012, **Designa** o Sr. **Diego Henrique Mello Guimarães** – Oficial em Tecnologia da Informação, para **substituir** o Sr. **Fernando da Silva Lopes** – Chefe da Divisão de Informática, durante 12 dias relativos a gozo de Férias e Afastamento Regular a que faz jus, a partir de 31/03/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 24 dias de março de 2014

Publique-se
Arquive-se

Rodrigo Parras
Presidente

Ciente:

Diego Henrique Mello Guimarães

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 25 DE MARÇO DE 2014.

1.PROJETO DE LEI Nº 138/13, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima e Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que dispõe sobre a denominação da Pista de BMX; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 25/03/14- S.O. 24/03/14. Redistribuído às Comissões. Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 17/03/14. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da ordem do dia de 24/03/14. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

2.PROJETO DE LEI Nº 140/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Idosos de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 02/04/14- S.O. 31/03/14. Redistribuído às Comissões. Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 17/03/14. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da ordem do dia de 24/03/14. Após, às sessões extraordinárias. Vistas ao vereador Edison Bento Leite. Volta para a pauta do dia 31/03/14;

3.PROJETO DE LEI Nº 141/13, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta, que dispõe sobre a obrigatoriedade de demarcação, pelos postos de serviços de abastecimento de combustíveis, de faixa para travessia de pedestres nas calçadas e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças - vence em 02/04/14- S.O. 31/03/14. Redistribuído às Comissões. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da ordem do dia de 31/03/14. Após, às sessões extraordinárias;

4.PROJETO DE LEI Nº 144/13, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre a denominação de rua no Bairro de Caetetuba; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 10/04/14- S.O. 07/04/14. Redistribuído às Comissões. Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 17/03/14. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da ordem do dia de 24/03/14. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

5.PROJETO DE LEI Nº 145/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre prática de montaria em rodeios na cidade de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Saúde e Finanças - vence em 18/04/14- S.O. 14/04/14. Redistribuído às Comissões;

6.PROJETO DE LEI Nº 001/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Rua Benedita Ferreira Maturana à atual Rua Hum, localizada no Jardim Milena, Bairro Boa Vista, neste Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 1º/05/14- S.O. 28/04/14;

7.PROJETO DE LEI Nº 002/14, de autoria do Senhor Prefeito, que revoga em todos os seus termos a Lei 3476/05 que dispõe sobre a colocação de denominação "Rua Três Pinheiros" para a atual Rua Três, na Vila Pinheirinho, Bairro do Rosário, neste Município; à Comissão de Justiça - vence em 1º/05/14- S.O. 28/04/14. Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 17/03/14. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da ordem do dia de 24/03/14. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

8.PROJETO DE LEI Nº 004/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre denominação de Estrada Aimorés à atual Estrada Parecis, localizada no Loteamento Jardim Estância Brasil, neste Município e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - Na sessão do dia 17/03/14, foi encaminha pelo Senhor Prefeito a Emenda Modificativa nº 002/14, que foi redistribuída às Comissões - vence em 1º/05/14- S.O. 28/04/14;

9.PROJETO DE LEI Nº 005/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a ementa e dispositivos da Lei nº 4043/11 (de autoria do ex-vereador Wanderley Silva de Souza), que dispõe sobre alteração de denominação de Rua João Braga à atual Rua José Claro de Queiroz, do Loteamento Chácaras Maringá; à Comissão de Justiça - vence em 1º/05/14- S.O. 28/01/14. Segue para leitura de parecer na sessão do dia 10/03/14. Aprovado o parecer, segue para a pauta da ordem do dia em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias. Nesta sessão, o vereador Paulo F. L. Pereira de Araujo pediu vistas. Volta para a ordem do dia de 24/03/14 em 1ª discussão. Vistas ao vereador Almir

Poder Legislativo

Bueno do Prado. Volta para a pauta do dia 31/03/14;

10.PROJETO DE LEI Nº 008/14, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que dispõe sobre denominação de Centro Integrado de Educação Municipal Nelson Mandela ao Centro Integrado de Educação Municipal (antigo Colégio Atibaia), localizado na Rua da Imprensa, 165 no Bairro Jardim Terceiro Centenário, nesta cidade; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 1º/05/14 - S.O. 28/04/14.Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 17/03/14. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da ordem do dia de 24/03/14. Após, às sessões extraordinárias. Vistas ao vereador Almir Bueno do Prado. Volta para a pauta do dia 31/03/14;

11.PROJETO DE LEI Nº 009/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Rua Mauro Antunes à atual Rua B, localizada no Parque Residencial Atibaia, Atibaia Belvedere, neste Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 1º/05/14- S.O. 28/04/14. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da ordem do dia de 31/03/14. Após, às sessões extraordinárias;

12.PROJETO DE LEI Nº 010/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Estrada Francisco da Veiga Lambert à atual Estrada da Fazenda Santa Maria, localizada no Bairro Laranjal, neste Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 11/05/14- S.O. 05/05/14;

13.PROJETO DE LEI Nº 011/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Estrada Osório Francisco Pereira à atual Estrada da Capuava, localizada no Bairro Laranjal, neste Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 11/05/14- S.O. 05/05/14;

14.PROJETO DE LEI Nº 012/14, de autoria do vereador Jair Bonilha Gattamorta, que declara de Utilidade Pública a organização não-governamental Abrigo, Proteção, Auxílio e Tratamento de Animais em Sofrimento (AMAPATAS); às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 11/05/14- S.O. 05/05/14. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da ordem do dia de 31/03/14. Após, às sessões extraordinárias;

15.PROJETO DE LEI Nº 013/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre o Programa de Incentivo à Redução de Consumo de Água Tratada e sua utilização para limpeza de calçamentos, passeios, vias e logradouros públicos, no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças-. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da ordem do dia de 24/03/14. Após, às sessões extraordinárias. Nesta sessão foi apresentada pelo Ver. Rodrigo Parras a emenda nº 003/14, que foi redistribuída às Comissões de origem, e o projeto foi retirado da pauta - vence em 11/05/14- S.O. 05/05/14

16.PROJETO DE LEI Nº 014/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Centro Esportivo "Reinaldo Vasconcelos Veiga" à piscina e pista de skate localizadas no Jardim Imperial, neste Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 18/05/14- S.O. 12/05/14;

17.PROJETO DE LEI Nº 015/14, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que institui a Semana Municipal da Cultura Sertaneja no Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças-vence em 18/05/14- S.O. 12/05/14;

18.PROJETO DE LEI Nº 016/14, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre a autorização de uso de área pública a fim de que seja procedido fechamento da Rua Luiz Otávio, no Bairro Jardim Suely, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Obras e Finanças - vence em 18/05/14- S.O. 12/05/14;

19.PROJETO DE LEI Nº 017/14, de autoria dos vereadores Wilson de Vasconcelos Veiga, Jair Bonilha Gattamorta e Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre estacionamento gratuito para veículos de propriedade de entidades de Atibaia, declaradas de utilidade pública, no estacionamento rotativo regulamentado; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças - vence em 26/05/14- S.O. 26/05/14;

20.PROJETO DE LEI Nº 018/14, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que institui a Escola Legislativa no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças - vence em 26/05/14- S.O. 26/05/14;

21.PROJETO DE LEI Nº 019/14, de autoria do vereador Jorge de Jesus Silva, que dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária de energia elétrica no Município de Atibaia retirar gratuitamente os postes irregulares no município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Obras e Finanças - vence em 04/06/14- S.O. 02/06/14;

22.PROJETO DE LEI Nº 020/14, de autoria do vereador Jorge de Jesus Silva, que determina a fixação de placa de advertência sobre exploração sexual de crianças e adolescentes, no município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças - vence 04/06/14- S.O. 02/06/14;

23.PROJETO DE LEI Nº 021/14, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini, que declara de Utilidade Pública a Associação de Banquete Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 04/06/14- S.O. 02/06/14;

24.PROJETO DE LEI Nº 022/14, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que declara de Utilidade Pública a ATA - Associação Teatral de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 04/06/14- S.O. 02/06/14;

25.PROJETO DE LEI Nº 023/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Estrada Benedita Sarvanini do Prado "Dona Ditica" à atual estrada municipal Sardinha, localizada no Bairro do Portão, neste Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 08/06/14- S.O. 02/06/14;

26.PROJETO DE LEI Nº 024/14, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o chefe do Poder Executivo a contratar, com a Desenvolve SP-Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Obras e Serviços Públicos e Finanças - vence em 24/04/14- S.O. 22/04/14;

27.PROJETO DE LEI Nº 025/14, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a atividade desenvolvida pelos vigilantes noturnos autônomos no âmbito do Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças - vence em 08/06/14- S.O. 02/06/14;

28.PROJETO DE LEI Nº 026/14, de autoria do vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que dispõe sobre denominação de Rua Berlim à atual rua sem denominação, com início na Rua Vereador Moacyr Zanoni e término na rotatória ali existente, neste Município, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 15/06/14- S.O. 09/06/14;

29.PROJETO DE LEI Nº 027/14, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araujo, que dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de instalações sanitárias nas dependências dos estabelecimentos bancários para uso de gestantes e idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais; às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças - vence em 15/06/14- S.O. 09/06/14;

30.PROJETO DE LEI Nº 028/14, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que declara de Utilidade Pública a Casa de Apoio Amigos do Bem-CAABEM; às Comissões de Justiça, e Finanças - vence em 22/06/14- S.O. 16/-6/14;

31.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/14, de autoria do Senhor Prefeito, dá nova redação a dispositivos da Lei Complementar nº

Poder Legislativo

505, de 12 de setembro de 2006, que dispõe sobre a competência, nova composição e reorganização do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências; à Comissão de Justiça - vence em 21/05/14- S.O. 19/05/14;

32.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/14, de autoria o Senhor Prefeito, dá nova redação a dispositivos da Lei Complementar nº 474, de 27 de junho de 2.005, que institui os Conselhos Locais de Saúde, e dá outras providências; vence em 21/05/14- S.O. 19/05/14. Aprovado o parecer, segue para a pauta da ordem do dia de 24/03/14. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

33.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a redação do artigo 11 da Lei Complementar nº 669 de 02 de outubro de 2013, dispondo sobre a regularização de edificações existentes ou em construção, executadas irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, obras e Finanças - vence 05/05/14- S.O. 05/05/14;

34.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 280, de 22 de dezembro de 1998- Código Tributário Municipal e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Obras e Finanças - vence em 05/05/14- S.O. O5/05/14;

35.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/13, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini, que insere disposições legais no Decreto Legislativo nº 006/08 (homenagem ao Policial do Mês); às Comissões de Justiça e Finanças. Redistribuído às Comissões. Vence em 10/04/14- S.O.07/04/14. Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 17/03/14;

36.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que institui o Diploma "Profissional de Comunicação do Ano" e dá outras providências; vence em 1º/05/14- S.O. 28/04/14;

37.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/14, de autoria da Mesa Diretora, que versa sobre a autorização de custeamento, por este Poder Legislativo, de cursos de aprimoramento para os edis da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dispõe sobre demais providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 11/05/14- S.O. 05/05/14;

38.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/14, de autoria da Mesa Diretora, que versa sobre a autorização de transporte de indivíduos, em veículos oficiais, que não integrem o quadro de funcionários e de edis na Câmara Municipal da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças - vence 11/05/14- S.O. 05/05/14;

39.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/14, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que versa sobre a alteração do caput do art. 162 do Regimento Interno deste Poder (horário das sessões); à Comissão de Justiça - vence em 18/05/14- S.O. 12/05/14. Segue para leitura de parecer na sessão do dia 10/03/14. Aprovado o parecer, segue para a pauta da ordem do dia de 17/03/14, em discussão e votação únicas. Aprovado pedido de vistas ao vereador Daniel da Rocha Martini. Volta para a ordem do dia de 24/03/14, em discussão e votação únicas. Retirado pela Mesa em 24/03/14;

40.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/14, de autoria da Mesa Diretora, que versa sobre a inserção do § 4º no art. 80 da Resolução nº 002/12-Regimento Interno, para prever que as reuniões das comissões permanentes da Edilidade serão públicas e anunciadas no site desta, dando outras providências; à Comissão de Justiça - vence em 08/06/14- S.O. 02/06/14;

41.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/14, de autoria da Mesa Diretora, que versa sobre a revogação ou modificação dos dispositivos da Resolução nº 002/12- Regimento Interno, que tratam do voto secreto e das sessões secretas e disponham sobre a confidencialidade dos atos e eventos deste Poder Legislativo; à Comissão de Justiça - vence em 08/06/14- S.O. 02/06/14;

42.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/14, de autoria da Mesa Diretora, que altera a redação do artigo 1º § 2º da Resolução nº 03/2010, que alterou o artigo 41-A da Resolução nº 02/05, que dispõe sobre a organização administrativa e estrutura funcional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 15/06/14- S.O. 09/06/14;

43.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/14, de autoria do vereador Francisco Carlos Avanço e outros, que institui no município de Atibaia no dia 08 de dezembro o "Dia da Justiça" e dá outras providências - vence em 22/06/14 - S.O. 16/06/14;

44.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/14, de autoria do vereador Francisco Carlos Avanço e outros, que institui no município de Atibaia no dia 11 de agosto o "Dia do Advogado" e a Semana do Advogado" na segunda semana de agosto, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 22/06/14- S.O. 16/06/14;

45.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/14, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que altera o artigo 79 e o artigo 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 22/06/14- S.O. 16/06/14;

46.PROPOSTA DE EMENDA À LOM Nº 001/14, de autoria da Mesa Diretora, que versa sobre a revogação do § 2º, do art.34, modificando, ainda, o caput, do art. 39, ambos da Lei Orgânica do município; à Comissão de Justiça;

47.DIVERSOS Nº 004/14, de autoria do Presidente da Câmara, que encaminha balancete referente ao mês de fevereiro de 2014; à Comissão de Finanças. Aprovado. Aguarde-se o pronunciamento do Tribunal de Contas de São Paulo. Ao Senhor Prefeito;

48.PARECER TRIBUNAL DE CONTAS Nº001/13, encaminha TC- 3735/003/07 da Prefeitura da Estância de Atibaia. Após publicação, à Comissão de Finanças que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer.

49. PARECER TRIBUNAL DE CONTAS Nº 001/14, referente às contas anuais de 2011 da Prefeitura da Estância de Atibaia- TC 1265 e anexos. Após publicação, à Comissão de Finanças que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer;

50.BALANCETE DA PREFEITURA Nº 001/14, de autoria da Prefeitura da Estância de Atibaia, que encaminha os balancetes dos meses de janeiro de fevereiro/14; à Comissão de Finanças;

Iracema Rodrigues de Oliveira

Divisão Legislativa

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado; ELEVADORES CASTELO; **Processo** nº 035/2014, **Contrato** nº 004/2014; **Objeto: contrato de prestação de serviço para manutenção e assistência técnica do elevador desta Edilidade; Valor do Contrato** R$ 6.586,09 (seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e nove centavos); **Prazo de Vigência: 12** meses vencendo-se em 26 de março de 2014; **Dotação:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica; **Data da Assinatura:** 25 de março de 2014

Atibaia, 25 de março de 2.014

Valeria Silveira Cardoso –
Chefe Serv. Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio -

RODRIGO PARRAS
- Presidente

Poder Legislativo

Presidente

Of. Conv. Nº 005/14-Div.
Leg.Atibaia, 26 de março de 2.014

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 31 de março de 2.014 ,** ocasião que serão discutidos e votados os seguintes processos:

1. PROJETO DE LEI Nº 140/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Idosos de Atibaia; **2ª discussão, maioria simples;**

2. PROJETO DE LEI Nº 141/13, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta, que dispõe sobre a obrigatoriedade de demarcação, pelos postos de serviços de abastecimento de combustíveis, de faixa para travessia de pedestres nas calçadas e dá outras providências;**2ª discussão, maioria simples;**

3. PROJETO DE LEI Nº 005/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a ementa e dispositivos da Lei nº 4043/11 (de autoria do ex-vereador Wanderley Silva de Souza), que dispõe sobre alteração de denominação de Rua João Braga à atual Rua José Claro de Queiroz, do Loteamento Chácaras Maringá; 2ª **discussão, maioria simples;**
4.
5. PROJETO DE LEI Nº 008/14, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que dispõe sobre denominação de Centro Integrado de Educação Municipal Nelson Mandela ao Centro Integrado de Educação Municipal (antigo Colégio Atibaia), localizado na Rua da Imprensa, 165 no Bairro Jardim Terceiro Centenário, nesta cidade; 2ª **discussão, maioria simples;**

6. PROJETO DE LEI Nº 009/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Rua Mauro Antunes à atual Rua B, localizada no Parque Residencial Atibaia, Atibaia Belvedere, neste Município; 2ª **discussão, maioria simples;**

7. PROJETO DE LEI Nº 012/14, de autoria do vereador Jair Bonilha Gattamorta, que declara de Utilidade Pública a organização não-governamental Abrigo, Proteção, Auxílio e Tratamento de Animais em Sofrimento (ONG AMAPATAS); 2ª **discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,

RODRIGO PARRAS

Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 31 DE MARÇO DE 2014, ÀS 17 HORAS

8. PROJETO DE LEI Nº 140/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Idosos de Atibaia; **1ª discussão, maioria simples;**

9. PROJETO DE LEI Nº 141/13, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta, que dispõe sobre a obrigatoriedade de demarcação, pelos postos de serviços de abastecimento de combustíveis, de faixa para travessia de pedestres nas calçadas e dá outras providências;**1ª discussão, maioria simples;**

10. PROJETO DE LEI Nº 005/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a ementa e dispositivos da Lei nº 4043/11 (de autoria do ex-vereador Wanderley Silva de Souza), que dispõe sobre alteração de denominação de Rua João Braga à atual Rua José Claro de Queiroz, do Loteamento Chácaras Maringá; **1ª discussão, maioria simples;**

11. PROJETO DE LEI Nº 008/14, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que dispõe sobre denominação de Centro Integrado de Educação Municipal Nelson Mandela ao Centro Integrado de Educação Municipal (antigo Colégio Atibaia), localizado na Rua da Imprensa, 165 no Bairro Jardim Terceiro Centenário, nesta cidade;**1ª discussão, maioria simples;**

12. PROJETO DE LEI Nº 009/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Rua Mauro Antunes à atual Rua B, localizada no Parque Residencial Atibaia, Atibaia Belvedere, neste Município;**1ª discussão, maioria simples;**

13. PROJETO DE LEI Nº 012/14, de autoria do vereador Jair Bonilha Gattamorta, que declara de Utilidade Pública a organização não-governamental Abrigo, Proteção, Auxílio e Tratamento de Animais em Sofrimento (ONG AMAPATAS);**1ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,

RODRIGO PARRAS

Presidente

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 105/2014
De 18 de março de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 45, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE , mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via não acadêmica à funcionária **KATIA DOMINGUES MARIN**, portadora do RG: 34.435.109-9, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II – PEB II, admitida em 18 de agosto de 2009, passando da Faixa 1 do Nível I para a Faixa 1 do Nível II, da Tabela I, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 18 de março de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 106/2014
De 18 de março de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a partir de 18 de março de 2014, a pedido da funcionária, do cargo em comissão de Assessor do Projeto Ponto SP, a Sra. **LEYDJANE CARVALHO CRUZ**, brasileira, solteira, portadora do RG: 47.726.130-9.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 18 de março de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107/2014
De 24 de março de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a partir de 25 de março de 2014, a pedido do funcionário, do cargo efetivo de Médico Plantonista, o Sr. **CLAUDIO SERGIO TEIXEIRA COELHO**, brasileiro, casado, portador do RG: 24.116.671-8.

Bom Jesus dos Perdões

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 24 de março de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108/2014
De 26 de março de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA**, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99, a funcionária Sra. **MITS CASSIA DA SILVA RAMOS**, Auxiliar de Compras e Licitações, portadora do RG nº26.769.755-7, em gozo de suas férias a partir de 17 de março de 2014, a retornar ao trabalho no dia 27 de março de 2014, ficando os 20 (vinte) dias restantes para serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de março de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.252, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

DISPÕE SOBRE Alteração da redação dos dispositivos que enumera a Lei 1.242 de 27.10.1994, que instituiu o Código Tributário do Município, alterado pela Lei 1.710 de 27.11.2003.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito do Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - O §2º do artigo 35 da Lei 1.242 de 27.10.1994, acrescentado pela Lei 1.710 de 27.11.2003, passa a vigorar com a seguinte redação.

"§ 2º - Na hipótese do inciso III do artigo 33 o tributo será lançado por obra a ser executada e deverá ser recolhido antecipadamente no ato da aprovação do projeto, podendo, a critério do órgão fazendário, ser parcelado em até 24 (vinte e quatro) vezes."

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 21 de março de 2014.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.253, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

DISPÕE SOBRE "Altera e acrescenta dispositivos da Lei 2.169 de 11 de dezembro de 2012 que dispõe sobre a instituição da Festa das Nações e dá outras providências."

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito do Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:

Art. 1º - Passa o artigo 1º da Lei 2.169 de 11 de dezembro 2012 a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - Fica instituída a Festa das Nações do município de Bom Jesus dos Perdões, a ser realizada facultativamente a critério do Poder Executivo, por mais de dois dias consecutivos, na primeira quinzena de junho."

Art. 2º - Acrescenta-se o seguinte dispositivo:
"Art. 1º - (...)
Parágrafo Único – Caso a municipalidade decida pela realização do evento disposto no caput do presente artigo, sua data deverá ser estipulada durante o período letivo do ano da realização pelo Poder Executivo através de decreto."

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 21 de março de 2014.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2.254, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

DISPÕE SOBRE: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA COM AS ENTIDADES CONVENIADAS DO MUNICÍPIO".

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de confissão e parcelamento de dívidas provenientes de prestação de contas irregulares, atestadas após regular processo administrativo, com as entidades do Município, no prazo máximo do exercício seguinte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 25 de março de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.255, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS).

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo**,** no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e PROMULGA a seguinte **LEI:**

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional, no valor de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.11.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.022.2036 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS (CASULO) 168.000,00

Art. 2° - Para atender as despesas decorrentes desta lei, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.02.00 – CHEFIA DO EXECUTIVO
02.02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
04.122.0002.2002 – COORDENADORIA DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.36 – OUTROS SEERV.TERC. PESSOAFÍSICAS.....168.000,00

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 25 de março de 2014.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal